

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ANA PAULA LUTZ DO CANTO**

**A APROPRIAÇÃO GLOBAL DE TERRAS NA ÁFRICA SUBSAARIANA: UMA  
ANÁLISE SOBRE OS EFEITOS SOCIOECONÔMICOS NAS MULHERES DAS  
COMUNIDADES LOCAIS**

**Porto Alegre**

**2023**

**ANA PAULA LUTZ DO CANTO**

**A APROPRIAÇÃO GLOBAL DE TERRAS NA ÁFRICA SUBSAARIANA: UMA  
ANÁLISE SOBRE OS EFEITOS SOCIOECONÔMICOS NAS MULHERES DAS  
COMUNIDADES LOCAIS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharela em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Ziebell de Oliveira

**Porto Alegre**

**2023**

### CIP - Catalogação na Publicação

do Canto, Ana Paula Lutz  
A APROPRIAÇÃO GLOBAL DE TERRAS NA ÁFRICA  
SUBSAARIANA: UMA ANÁLISE SOBRE OS EFEITOS  
SOCIOECONÔMICOS NAS MULHERES DAS COMUNIDADES LOCAIS /  
Ana Paula Lutz do Canto. -- 2023.  
73 f.  
Orientador: Guilherme Ziebell de Oliveira.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade  
de Ciências Econômicas, Curso de Relações  
Internacionais, Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. Apropriação global de terras. 2. África  
Subsaariana. 3. Land grabbing. 4. Programas de Ajuste  
Estrutural. 5. Mulheres na agricultura. I. de  
Oliveira, Guilherme Ziebell, orient. II. Título.

**ANA PAULA LUTZ DO CANTO**

**A APROPRIAÇÃO GLOBAL DE TERRAS NA ÁFRICA SUBSAARIANA:  
UMA ANÁLISE SOBRE OS EFEITOS SOCIOECONÔMICOS NAS MULHERES  
DAS COMUNIDADES LOCAIS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharela em Relações Internacionais.

Aprovada em: Porto Alegre, 27 de março de 2023.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Guilherme Ziebell de Oliveira – Orientador  
UFRGS

---

Profa. Dra. Tatiana Vargas Maia  
UFRGS

---

Prof. Dr. Eduardo Ernesto Filippi  
UFRGS

## AGRADECIMENTOS

A excelência da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a sua qualidade em fornecer aprendizados que vão para além das salas de aulas tornaram a jornada desses últimos cinco anos uma das vivências mais enriquecedoras da minha vida. Sendo assim, agradeço ao Estado brasileiro e a todos que tornam possível que essa instituição siga a tantos anos pública, plural e com qualidade.

Agradeço também a todo corpo docente e aos funcionários da UFRGS, principalmente aos da Faculdade de Ciências Econômicas. A todas e todos excelentes professoras e professores pelos quais eu tive contato ao longo dessa jornada, meu muito obrigada. Em especial gostaria de agradecer ao meu orientador, Professor Dr. Guilherme Ziebell, pelo incentivo e incansável auxílio ao longo dos últimos meses. Obrigada por ver potencial nessa pesquisa e me encorajar a ir além.

Por fim, agradeço aos meus pais, Helena e Carlos Eurico, que sempre estarão por trás de tudo que eu sou e tudo que eu faço: sem vocês nada disso seria possível, minha eterna gratidão. Ao meu irmão Cássio e à minha irmã Luiza, obrigada por todo apoio e por apresentarem tanto do mundo para mim, se sou quem sou é por causa de vocês também. Aos meus amigos Ana Luiza, Gabriela, Isabella, Júlia e Pietro, eu sou extremamente feliz por ter encontrado vocês logo no início da graduação e por ter tido a companhia de vocês ao longo dessa caminhada, obrigada por tudo que vocês foram e são para mim. Aos meus amigos da vida que seguem comigo, obrigada por se fazerem presentes ao longo de mais uma etapa, sem vocês a vida não teria graça nenhuma. Por fim, um agradecimento especial também à querida Thais, pela companhia e ajuda em momentos essenciais na escrita deste trabalho.

## RESUMO

O presente trabalho busca analisar o fenômeno da apropriação global de terras na região da África Subsaariana a partir de 2008 e as consequências sociais e econômicas sentidas pela população feminina. Diante da crescente crise ambiental e a escassez de recursos naturais, como água e terra arável, a importância da posse de terras se vê cada vez maior no contexto da política internacional. Neste sentido, a compra ou arrendamento em larga escala de terras em países em desenvolvimento, dinâmica cujo presente trabalho optou por denominar de *land grabbing* ou apropriação de terras, cresceu consideravelmente a partir da crise econômica mundial de 2008. Na sua maioria, essas apropriações são realizadas por estrangeiros de países ricos em capital mas pobres em recursos naturais, ao passo em que os países que têm as suas terras apropriadas são pobres em capital e ricos em recursos naturais. Neste sentido, a região do globo em que esse fenômeno mais ocorre é a África Subsaariana. Ainda, dados mostram que, nesta região, a população feminina é a maioria entre os mais pobres e os agricultores. Desta forma, a pergunta de pesquisa que guiou esta monografia foi: “Como as apropriações de terras, a partir de 2008, por parte de atores estrangeiros, têm afetado socioeconomicamente as mulheres das comunidades locais da África Subsaariana?”, cuja hipótese era de que a dinâmica do *land grabbing*, além de afetar de maneira desvantajosa de forma geral as nações africanas cujas terras são apropriadas, gera consequências prejudiciais de maneira ainda mais intensa nas mulheres. Para realização da pesquisa, portanto, foi utilizada a análise qualitativa de literatura encontrada em livros, artigos científicos e relatórios de organizações internacionais, e se serviu da teoria Feminista Crítica de Relações Internacionais. Desta forma, para cumprir o objetivo central desta monografia, pôde-se inferir que as mulheres são mais afetadas pela apropriação de terras por enfrentarem desafios particulares por causa de seu gênero, como a dificuldade de possuir legalmente terras, a conseqüente menor probabilidade de serem recompensadas após as desapropriações e a sua falta de participação em espaços de tomada de decisão.

**Palavras chave:** Apropriação global de terras. África Subsaariana. *Land grabbing*. Programas de Ajuste Estrutural. Mulheres na agricultura. Desigualdade de gênero.

## ABSTRACT

This paper analyzes the land grabbing phenomenon in sub-Saharan Africa and its socioeconomic impacts on women since 2008. With the rise of the environmental crisis and the scarcity of natural resources, such as water and arable land, the importance of land ownership has grown within international politics. Large-scale land acquisitions in developing countries, in this paper referred to as “land grabbing,” have considerably increased since 2008 due to the global economic crisis. Most of these land acquisitions are made between investors from capital rich and natural resource poor countries and capital poor and natural resource rich countries. In this sense, sub-Saharan Africa is where these transactions occur the most. Data also shows that the female population in this region is the majority among farmers and people living in poverty. Therefore, the guiding question for this work is: “How have land grabs from foreign investors impacted women from sub-Saharan African communities since 2008?”. The hypothesis is that, compared to the population as a whole, land grabbing harms women the most in these communities. To carry out this research, apart from the Critical Feminist Theory of International Relations, the qualitative analysis of literature from books, articles, and reports from international organizations was used. Therefore, to accomplish the main objective of the research, it can be implied that women are more affected by land grabbing due to the implications of gender inequality such as barriers to land ownership, the lack of monetary rewards after the expropriations, and the lack of participation in the decision-making spaces.

**Keywords:** Large Scale Land Acquisitions. Sub-Saharan Africa. Land grabbing. Structural Adjustment Programs. Women in Agriculture. Gender inequality.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Aquisições de larga escala de terras no continente africano a partir de 2008.....	19
Figura 2 - Localização de Moçambique no continente africano.....	57
Figura 3 - Localização da Província de Maputo, Moçambique.....	58

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Países mais afetados pelo *land grabbing* (países de baixa e média renda com mais hectares de terras comprados em negócios transnacionais desde 2000).....18

Tabela 2 - Principais países investidores na Libéria (negociações concluídas).....20

Tabela 3 - Principais países investidores na Tanzânia (negociações concluídas).....21

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA DINÂMICA DO <i>LAND GRABBING</i> NA ÁFRICA SUBSAARIANA .....</b>	<b>16</b>
2.1 A QUESTÃO DA POSSE DE TERRA NA ÁFRICA .....	22
2.2 POR QUÊ E COMO OCORRE O <i>LAND GRABBING</i> .....	24
2.3 CONSEQUÊNCIAS DO <i>LAND GRABBING</i> PARA AS POPULAÇÕES LOCAIS .....	28
<b>3 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DOS PROGRAMAS DE AJUSTE ESTRUTURAL.....</b>	<b>32</b>
3.1 AS CONSEQUÊNCIAS DOS PROGRAMAS DE AJUSTE ESTRUTURAL PARA AS NAÇÕES AFRICANAS .....	36
3.2 OS EFEITOS SOCIOECONÔMICOS DOS PROGRAMAS DE AJUSTE ESTRUTURAL PARA AS MULHERES.....	40
3.3 OS EFEITOS DOS PROGRAMAS DE AJUSTE ESTRUTURAL NO CONTEXTO DO <i>LAND GRABBING</i> .....	43
<b>4 AS MULHERES NA ÁFRICA SUBSAARIANA .....</b>	<b>46</b>
4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA DESIGUALDADE DE GÊNERO NA REGIÃO SUBSAARIANA.....	47
4.2 O PAPEL DAS MULHERES NA ATIVIDADE RURAL NA ÁFRICA SUBSAARIANA	49
4.3 AS MULHERES NO <i>LAND GRABBING</i> .....	54
4.4 OS EFEITOS SOCIOECONÔMICOS DO <i>LAND GRABBING</i> NAS MULHERES DA REGIÃO .....	58
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>62</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>66</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como tema a apropriação global de terras na África Subsaariana a partir de 2008 e os efeitos socioeconômicos nas mulheres das comunidades locais. O termo “*land grabbing*”, aqui trazido como “apropriação de terras”, pode ser definido como a compra ou arrendamento em larga escala de terras em países em desenvolvimento (ROBERTSON; PINSTRUP-ANDERSEN, 2010). Apesar da compra de terras por parte de estrangeiros ser uma prática que ocorreu diversas vezes ao longo da história do sistema capitalista, o seu caráter, seu crescimento acelerado a partir de 2008, a sua escala e a sua orientação colocam essa nova onda de apropriação de terras como um fenômeno histórico distinto (MARGULIS; MCKEON; BORRAS, 2013). Segundo Sassen (2013), entre 2006 e 2010, houve uma mudança significativa na curva que representa o total de aquisições de terra por estrangeiros, com um total de 200 milhões de hectares ao redor do globo tendo sido transacionados nesse intervalo de tempo.

Sauer e Borras (2016) expõem o debate acerca de qual termo usar em português ao tratar do fenômeno em questão. Os autores ressaltam que, apesar de parecer adequada, a tradução do termo para “grilagem de terras” não seria apropriada. A conclusão dos autores é que a melhor tradução seria, de fato, “apropriação de terras”. Primeiro, porque o termo “apropriação” implica na transferência de propriedade, de direito de uso e do controle de terras que eram propriedade, pública ou privada. Essa transferência, por sua vez, poderia ser legal ou ilegal e não necessariamente significaria uma compra, visto que ocorrem casos de arrendamento das terras (SAUER; BORRAS, 2016).

Nessas transações, na maioria dos casos os estrangeiros que compram as terras são de países ricos em capital mas pobres em recursos naturais, ao passo em que os países que têm as suas terras apropriadas costumam ser pobres em capital e ricos em recursos naturais (ROBERTSON; PINSTRUP-ANDERSEN, 2010). O aumento significativo da busca por apropriação de terras verificado desde a segunda metade da primeira década do século XXI faz parte do cenário mundial atual em que a demanda pelos chamados “4Fs” – *food* (alimentos), *fiber* (fibras/ração), *forest* (floresta) e *fuel* (combustível) – está em ascensão (SAUER; BORRAS, 2016). Dentre os países envolvidos na apropriação de terras para a segurança alimentar, estão China, Índia, Japão, Malásia, Coreia do Sul, Kuwait, Qatar, Arábia Saudita, Emirados Árabes, Dinamarca, Noruega, Reino Unido e Estados Unidos (KARODIA; SONI, 2013).

Dentre os motivos para o crescimento das grandes aquisições de terras em grande escala está, além da corrida para garantir abastecimento de comida por nações com cada vez maior insegurança alimentar e do aumento da demanda por agrocombustíveis e outras fontes de energia e matérias primas, o aumento acentuado em investimentos no mercado de terras (DANIEL, 2011). Segundo Daniel (2011), analisando com atenção cada um desses pontos, pode-se perceber que são diversos os fatores que ameaçam a segurança alimentar ao redor do mundo, são eles: a crise econômica de 2008 e o subsequente aumento das taxas de inflação; as condições climáticas cada vez mais extremas dado o avanço do aquecimento global; a escassez de solos férteis e água em muitas regiões; e, por fim, o crescimento demográfico. Já a crescente demanda por agrocombustíveis está relacionada aos objetivos dos países dependentes do petróleo de incorporarem biodiesel e bioetanol aos combustíveis tradicionais para transporte. Por sua vez, a intensificação dos investimentos em terras agrícolas, a partir de 2008, se deu pois muitos investidores identificaram altos retornos nessas práticas. Observa-se que muitos bancos ocidentais voltaram a sua atenção para aquisições agrícolas e, desta forma, o mercado de terras vem se tornando um investimento extremamente atrativo (DANIEL, 2011).

À vista disto, a maioria das terras aráveis que restam no mundo se encontra em países em desenvolvimento, sobretudo nos continentes africano e sul-americano (COTULA *et al.*, 2009). Os países em desenvolvimento são os principais alvos dessas transações por, na sua maioria, possuem condições climáticas favoráveis para a produção de plantações, pela mão de obra local barata e pelas terras terem relativamente baixo valor de compra (DE SCHUTTER, 2009). Neste sentido, a região da África Subsaariana é aquela onde mais ocorrem grandes negócios especulativos de terras (BORRAS *et al.*, 2011) e, portanto, foi a região escolhida como foco desta pesquisa. De acordo com Sassen (2013), de todas as transações reportadas, 948 delas foram no continente africano, totalizando cerca de 134 milhões de hectares. Para grau de comparação, analisando os mesmos dados do continente asiático e da América Latina, o total de hectares transacionados foi de 43 e 19 milhões, respectivamente (SASSEN, 2013). Vale ressaltar que essas terras arrendadas ou vendidas pelos governos para estrangeiros frequentemente eram previamente ocupadas por populações locais que têm pouco controle sobre tais transferências de terras. Ademais, devido a características culturais da região, há uma relação multidimensional da população com a terra, que passa a ter um valor não apenas utilitário ou econômico, mas também de identidade (KARODIA; SONI, 2013).

Vale apontar que, a efetiva apropriação da terra é, na realidade, comumente realizada pelos próprios governos locais, que trabalham em conjunto com investidores externos e elites locais. São eles que de fato desapropriam e expulsam as populações que vivem nesses espaços para o cercamento do território para venda ou locação para investidores corporativos (WHITE, 2013). Sendo assim, apesar da terra poder ser formalmente reivindicada como propriedade do governo, na maioria dos casos esses solos são cultivados há gerações por agricultores locais que, assim, correm o perigo de serem expulsos para abrir espaço para investidores estrangeiros (STRAUSS, 2013).

Dentro desta dinâmica, dados mostram que as mulheres, que são a maioria entre a população mais pobre e entre os agricultores, são as mais afetadas pela apropriação de terras (CHU, 2011). Em situações em que as negociações são feitas em contextos com falta de transparência e corrupção, as mulheres mais pobres e/ou aquelas sem cônjuges têm maior propensão a sofrerem violência. Sendo assim, as mulheres que tentam proteger os seus direitos sobre a terra são potencialmente vulneráveis a homens em posição de poder que podem levá-las menos a sério ou abusá-las física ou sexualmente (DALLEY; PALLAS, 2014).

De acordo com Doss, Summerfield e Tsikata (2014), existem diferenças nos impactos das aquisições de terra de larga escala de acordo com o gênero, no sentido de que as mulheres sofrem maiores pressões comerciais por conta de seus *status* socioeconômicos. Na mesma obra, as autoras expõem que as mulheres são mais propensas a sofrer impactos adversos do que os homens”. Para complementar, apoia-se também nas conclusões do estudo de 2014 de Daley e Pallas, que argumentam que existem quatro fontes de vulnerabilidades que afetam as mulheres na dinâmica do *land grabbing*. São elas:

- a) o acesso limitado das mulheres ao controle da terra tanto sob as leis estatutárias quanto sob as costumeiras;
- b) a discriminação sistêmica de gênero nas relações socioculturais e políticas;
- c) a pobreza relativa de renda em dinheiro das mulheres devido ao acesso precário a empregos assalariados;
- d) e, por fim, a vulnerabilidade das mulheres à violência doméstica e à exploração sexual (DOSS; SUMMERFIELD; TSIKATA, 2014).

Saskia Sassen (2013) aponta que os países africanos sujeitos a regimes de reestruturação econômica, que começaram a partir da década de 1980, atualmente têm grande parte da população vivendo em condições de extrema pobreza. Segundo a autora, esses efeitos negativos geraram um contexto que facilitou a aquisição de terras por estrangeiros. Isso se deu

de duas formas: os regimes de débito contribuíram para empobrecer e enfraquecer os governos nacionais, ao mesmo tempo em que forneceram uma “legitimidade” para a entrada de agências internacionais nos Estados soberanos, visto que os governos passaram a priorizar o pagamento da dívida externa acima de prioridades nacionais (como educação e saúde). Dessa forma, se tornou mais fácil para países estrangeiros ricos comprarem vastos territórios em países em que estavam enfraquecidos economicamente.

Neste contexto, como uma forma de complementar os argumentos trazidos por Sassen e enriquecer a discussão proposta na presente monografia, Lena Adu-Kofi, em seu texto de 1998, traz à tona as consequências dos Programas de Ajuste Estrutural (PAE) com uma lente de gênero. Segundo a autora, as políticas que o Banco Mundial e o FMI usaram para desenvolver economicamente as nações africanas no final do século XX foram uma maneira de forçar esses países a se adequarem a ideologias econômicas estrangeiras. Os PAE consistiam em medidas para ajudar o país a pagar suas dívidas ganhando mais moedas fortes, aumentando as exportações e diminuindo as importações, por meio de cortes nos gastos do governo - abolindo subsídios à agricultura e a alimentos -, privatização de empresas estatais e liberalização do comércio e de investimentos para atrair investimento externo.

À vista disso, os PAE pioraram as condições econômicas na maioria dos países africanos, e, neste sentido, os efeitos negativos dessas ações foram sentidos de forma ainda mais forte pelas mulheres. As ações consequentes da adoção ao PAE afetam elas de forma exacerbada, na medida em que os cortes na área da saúde, por exemplo, contribuíram para o aumento de doenças, desnutrição infantil e mortes de gestantes. Além disso, como consequência da má conjuntura econômica, houve muitas demissões de mulheres separadas, viúvas, divorciadas e chefes de casa, que perderam, além de sua renda fixa, os benefícios concedidos à maternidade. Em seu texto, Adu-Kofi cita a fala de 1986 de Barber B. Conable, o então presidente do Banco Mundial:

As mulheres fazem dois terços do trabalho do mundo. [Na África, o trabalho das mulheres] produz 60 a 80 por cento dos alimentos, mas as mulheres ganham apenas um décimo da renda e possuem menos de um por cento da propriedade. As mulheres estão entre os mais pobres do mundo pobre (ADU-KOFI, 1998, p.87, tradução nossa).

Logo, o fenômeno da apropriação de terras na região da África Subsaariana por parte de atores estrangeiros tem se tornado cada vez mais relevante para o cenário internacional, tanto pela sua acentuada recorrência a partir de 2008 quanto pelas consequências que acarreta para as relações interestatais. Sendo assim, graças à atual corrida pelos “4Fs”, as terras ricas em recursos naturais da região têm ganhado cada vez mais importância econômica na arena

internacional. Neste sentido, o presente trabalho busca explorar como essa dinâmica, que envolve atores internacionais, impacta as nações africanas como um todo, mas de maneira mais acentuada as mulheres.

Posto isto, como problema de pesquisa que norteará esta monografia, se tem a seguinte pergunta: como as apropriações de terras, a partir de 2008, por parte de atores estrangeiros, têm afetado socioeconomicamente as mulheres das comunidades locais da África Subsaariana? Ao passo em que a hipótese desse trabalho é que a dinâmica do *land grabbing*, além de afetar de maneira desvantajosa as nações africanas cujas terras são apropriadas, gera consequências prejudiciais de maneira ainda mais intensa nas mulheres dessas comunidades.

O objetivo geral desta pesquisa é compreender como as apropriações de terras, a partir de 2008, por parte de atores estrangeiros, têm afetado socioeconomicamente as mulheres das comunidades locais da África Subsaariana. Como objetivos específicos, buscar-se-á: (a) mapear os casos de *land grabbing* na África Subsaariana a partir de 2008; (b) identificar os impactos da apropriação de terras por estrangeiros nos países da África Subsaariana em que o fenômeno foi identificado; (c) compreender a relação entre os Programas de Ajuste Estrutural propostos pelo Banco Mundial e pelo FMI nas décadas de 1980 e 1990 e as condições socioeconômicas que facilitaram a apropriação de terras nos países analisados; (d) identificar os desafios específicos para as mulheres nos efeitos gerados pelos PAE.

Como método de pesquisa será utilizada a análise qualitativa de literatura encontrada em livros, artigos científicos e relatórios de organizações internacionais (como do Banco Mundial, do FMI, das Nações Unidas, da OCDE, entre outros). Primeiramente, se buscará nesses materiais o que é o fenômeno de apropriação de terras, porquê e como ele ocorre. Em seguida, serão buscados, em relatórios de Organizações Internacionais e ONGs, dados quantitativos da apropriação de terras na região analisada, para compreender a sua magnitude. Após, buscar-se-á compreender e comparar, por meio de relatórios econômicos e sociais, os resultados da dinâmica de *land grabbing* para as comunidades dos países subsaarianos. Depois, se procurará identificar, na bibliografia disponível, a atuação dos Programas de Ajuste Estrutural (PAE), propostos pelo Banco Mundial e pelo FMI no final do século XX, na piora das condições econômicas e sociais nos países examinados. Neste sentido, também serão explorados os efeitos negativos dos PAE especificamente na vida das mulheres, conforme levantamentos de estudos como o de Lena Adu-Kofi (1998), entre outros. Em seguida, utilizando artigos científicos, buscar-se-á apresentar os efeitos dos PAE no contexto do *land grabbing* e como as suas consequências enfraqueceram as economias nacionais das nações africanas a ponto de as deixar mais propensas a aceitarem as aquisições de terras.

Posteriormente, se discorrerá, com base em obras científicas, sobre o papel das mulheres na atividade rural no continente africano e os desafios enfrentados por elas neste contexto para, em seguida, apresentar como elas se encaixam na dinâmica do *land grabbing*.

Por fim, a revisão bibliográfica e a pesquisa quantitativa serão utilizadas para definir os impactos que o fenômeno do *land grabbing* tem nos países africanos, e os desafios específicos à experiência feminina nessa dinâmica. Conforme aponta Cynthia Enloe (2014), é necessário prestar atenção às mulheres para poder compreender de forma mais completa, na dinâmica das relações internacionais, quem detém o poder e para que fim. Sendo assim, uma abordagem de política internacional sob uma óptica de gênero oferece mais tópicos para investigação pois permite que se analise as inumeráveis formas de poder. A autora ainda argumenta que ao subestimar os grupos das margens, que segundo analistas ortodoxos de Relações Internacionais não participam nem interferem nos processos de decisão, esses estudiosos acabam por subestimar a quantidade e variedades de poder operando em qualquer relação interestatal e erroneamente assumem que a narrativa é muito mais simples e unidirecional do que realmente pode ser (ENLOE, 1996). Dessa forma, a presente pesquisa buscará enxergar onde estão as mulheres na dinâmica da apropriação de terras na África Subsaariana e, portanto, será apoiada em uma leitura coerente com a Teoria Feminista Crítica de Relações Internacionais.

Conforme exposto, e diante do contexto atual, compreende-se que, num futuro próximo, terras serão a mais importante fonte de riqueza global. A crescente crise ambiental e a escassez de recursos naturais, como água e terra arável, se dão ao mesmo tempo em que a população mundial continua a crescer. Esses fatores revelam os motivos pelos quais a questão da apropriação global de terras é, e cada vez mais será, tão relevante para a agenda internacional. O estudo da apropriação de terra se torna ainda mais fundamental quando se trata da África, pois cerca de 50% a 70% do PIB do continente tem origem no setor agrícola. Além disso, devido à intensidade e à amplitude da atual corrida por terras na região, é possível prever que esse fenômeno afetará profundamente a agricultura global e o futuro de milhares de vidas (KARODIA; SONI, 2013). Portanto, ressalta-se a importância de estudar e escrever sobre ele. Por fim, apesar de tamanha relevância, esse tema não tem tido a devida atenção no campo de Relações Internacionais no nosso país. Sendo o Brasil um país extremamente rico em recursos naturais e, portanto, alvo de interesses estrangeiros, se mostra pertinente a compreensão desse fenômeno, dos mecanismos que o tornam viável e das suas consequências para a população local.

De forma a atingir seus objetivos, esse trabalho, portanto, estrutura-se em três capítulos, para além da introdução e da conclusão. No primeiro capítulo, buscar-se-á fazer uma contextualização da dinâmica do *land grabbing* na África Subsaariana. Primeiramente, será explicado por quê e como ocorre a apropriação de terras. Em seguida, será feita uma exposição da questão da posse de terras no continente africano, discorrendo sobre os sistemas estatutário e costumeiro. Depois, serão apresentados os atores envolvidos nos processos de *land grabbing* analisados e as consequências dessa dinâmica para os dois lados. No capítulo seguinte, buscar-se-á fazer uma contextualização histórica dos Programas de Ajuste Estrutural (PAE), promovidos pelo FMI e pelo Banco Mundial para o continente africano. Neste sentido, serão explorados três diferentes, porém complementares, esferas de consequências dos PAE: as consequências deles para as economias africanas como um todo; os efeitos socioeconômicos deles para as mulheres, em específico; e os efeitos deles no contexto do *land grabbing*, como catalisador para que essa dinâmica fosse tão recorrente no continente. Já no último capítulo, será explorado o papel das mulheres na atividade rural na África Subsaariana para, em seguida, apontar a presença das mulheres da região na dinâmica do *land grabbing*. Após, serão explorados os efeitos socioeconômicos da apropriação global de terras para as mulheres na região analisada.

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA DINÂMICA DO *LAND GRABBING* NA ÁFRICA SUBSAARIANA

A crise econômica mundial de 2008 acarretou um aumento do nível de preços dos alimentos ao redor do globo. A partir deste contexto, viu-se um impulso para os países pobres em recursos naturais, mas ricos em capital, adquirirem terras em territórios estrangeiros, a fim de garantir maior controle e segurança sobre o abastecimento de alimentos e outras *commodities* básicas para as suas populações (BATTERBURY; NDI, 2018; ROBERTSON; PINSTRUP-ANDERSEN, 2010). Este fenômeno, que foi acelerado a partir de 2008, ficou conhecido como *land grabbing*. *Land grabbing*, portanto, pode ser definido como a aquisição em larga escala de terras ou direitos relacionados a terras e recursos por entidades corporativas, podendo ser elas comerciais, públicas ou sem fins lucrativos (WHITE *et al.*, 2012).

De acordo com Margulis, McKeon e Borrás Jr. (2013), o uso do termo *land grabbing* politiza e historiciza as apropriações de terras contemporâneas e evoca o legado colonial e imperialista. O termo “*grab*” sugere uma apropriação injusta e, portanto, implica que esta dinâmica ocorre, na maioria das vezes, entre atores cujas relações de poder, acesso à informação, distribuição de benefícios e custos são altamente assimétricos (MARGULIS; MCKEON; BORRAS, 2013). Portanto, neste trabalho optou-se por utilizar essa denominação por ver-se necessária a exposição das relações de poder desiguais entre os atores envolvidos na dinâmica. Quanto à escolha de qual termo usar na língua portuguesa, apoia-se na discussão feita por Sauer e Borrás (2016). A conclusão dos autores é que a melhor tradução seria “apropriação de terras”. Primeiro, porque o termo “apropriação” implica na transferência de propriedade, de direito de uso e do controle de terras que eram propriedade, pública ou privada. Essa transferência, por sua vez, poderia ser legal ou ilegal e não necessariamente significaria uma compra, visto que ocorrem casos de arrendamento das terras (SAUER; BORRAS, 2016).

Apesar da compra de terras por parte de estrangeiros não ser um fenômeno novo, mas sim uma prática que ocorreu diversas vezes ao longo da história do sistema capitalista, o seu caráter, seu crescimento acelerado a partir de 2008, a sua escala, a sua orientação e seus principais impulsionadores colocam essa nova onda de apropriação de terras como um fenômeno histórico distinto. Neste sentido, pode-se entendê-lo como estando ligado a mudanças nas dinâmicas de poder e de produção no contexto internacional, além da financeirização da economia global (MARGULIS; MCKEON; BORRAS, 2013).

Pode-se observar esta tendência ao se analisar o perfil de aquisições em Gana a partir de 2000. Segundo dados do Land Matrix<sup>1</sup> (2020), o número de negócios<sup>2</sup> concluídos no país em 2002 era cerca de cinco, ao passo em que a quantidade acumulada de hectares sob contrato era num valor abaixo de 25 mil hectares. Por sua vez, nota-se um crescimento a partir de 2008 e, em 2010, o número de negócios concluídos já havia ultrapassado 20 e a quantidade de hectares sob contrato já havia alcançado 150 mil hectares (LAND MATRIX, 2020).

A financeirização da economia global tem como base a mudança que ocorreu ao longo das últimas décadas de uma globalização conduzida pelo capital financeiro. A característica que marca esta nova dinâmica da economia global, que pode ser vista como o novo modo de acumulação do sistema capitalista, é a subordinação do sistema produtivo às finanças. Dentre os fatores que acompanham este processo, estão a intensificação do comércio entre os países e a desregulamentação e liberalização dos mercados financeiros nacionais (MIRANDA, 2013).

Sendo assim, percebe-se que a dinâmica do *land grabbing* ganha maior espaço nesta conjuntura econômica global, principalmente após a crise econômica de 2008, que trouxe grandes incertezas e retornos negativos em ativos convencionais, ao passo em que os investidores passaram a buscar novas classes de ativos, menos de “engenharia financeira” e mais “reais”, como é o caso de terras agrícolas e agricultura (OUMA, 2014). Logo, se deu início a uma corrida em busca de ampla variedade de produtos ligados à alimentação e/ou à agricultura, que geram lucros puramente financeiros. Para tanto, os novos veículos de investimento (que podem ser fundos de cobertura, fundos de pensões, indivíduos ricos, empresas de gestão de fortunas privadas), abstraem as qualidades físicas e culturais dos produtos agrícolas e focam apenas nos valores financeiros, valorizando métricas como risco e retorno ao passo em que abdicam de outras preocupações sociais (CLAPP; ISAKSON, 2018).

Ademais, é relevante salientar que esta dinâmica tem crescido num contexto de capitalismo tardio em que ocorrem, ao mesmo tempo, crises nas dimensões alimentar, energética, climática e financeira. Neste sentido, observa-se que ocorre concomitantemente uma mudança no caráter de produção e de consumo globais. Sendo assim, cumpre ressaltar que este fenômeno não tem ocorrido somente no continente africano, mas em todas regiões do planeta, se caracterizando como uma dinâmica global. Isso se observa na grande relevância deste tópico no cenário internacional, se fazendo presente nas agendas do G8, do G20 e do

---

<sup>1</sup> Iniciativa independente de monitoramento de terras, que busca promover a transparência nas grandes aquisições de terras (LAND MATRIX, 2023).

<sup>2</sup> Para fins de definição, o Land Matrix caracteriza negócios de terras como qualquer tentativa concluída ou fracassada de aquisição de terras por meio de compra, concessão ou arrendamento em países de renda média e baixa (LAND MATRIX, 2020).

Banco Mundial (MARGULIS; MCKEON; BORRAS, 2013). Além disso, vale apontar que apesar de o fenômeno se dar prioritariamente entre países do Norte Global e países do Sul Global, há também uma dinâmica emergente entre países do Sul Global, tanto no papel de apropriadores quanto de apropriados (BORRAS *et al.*, 2011).

A prática de *land grabbing* é facilitada pela globalização e pelo consequente aumento de fluxos transfronteiriços de capital, bens e ideias. Como efeito dela, ocorre uma disputa transnacional entre autoridade e controle sobre recursos e governança, afetando o futuro da agricultura global. Esta disputa vai além de quem deve controlar as terras, mas o que deve ser cultivado nelas, de que maneira, por quem e para quais mercados. Logo, a apropriação de terras global aparece como uma tática de certos Estados para evitar a dependência no mercado, transformando o sistema agroalimentar global (MARGULIS; MCKEON; BORRAS, 2013). Sendo assim, Saskia Sassen (2013) aponta que estas aquisições de larga escala de terras estrangeiras têm tornado o global endógeno ao nacional, ao passo em que criam “buracos” no tecido do território soberano nacional.

Posto isto, observa-se que a maioria das terras cultiváveis que restam no mundo se encontram em países em desenvolvimento (COTULA *et al.*, 2009). Neste sentido, a África é o maior alvo de grandes aquisições de terras por estrangeiros em termos de número e tamanho totais de transações reportadas (CHUNG; GAGNÉ, 2021). Apesar de ser um fenômeno global, o *land grabbing* tem prevalência na África pelo ambiente favorável de recursos biofísicos e a sua falta de agriculturas industriais de larga escala em comparação com os outros continentes (BATTERBURY; NDI, 2018). Segundo levantamento de 2010 feito pelo Banco Mundial, 70% dos acordos de terra anunciados eram no continente africano (GERMAN; SCHONEVELD; MWANGI, 2011). De acordo com dados coletados pela plataforma *Statista*, dos quinze países mais afetados pelo *land grabbing*, oito estão localizados na África Subsaariana (STATISTA, 2022).

Tabela 1 - Países mais afetados pelo *land grabbing* (países de baixa e média renda com mais hectares de terras comprados em negócios transnacionais desde 2000)

País	Tamanho da transação (em milhões de hectares)	Percentual da área total do país
República Democrática do Congo	9,35	4%
Indonésia	3,92	2%
Camarões	3,74	7,9%
Ucrânia	3,34	5,5%



pretendidas (em que foi expresso interesse, que estão sob negociação ou que houve um memorando de entendimento) e as concluídas (acordo oral, assinatura de contrato e/ou mudança de propriedade). Vale apontar que estes 320 negócios de terra representam cerca de 30.773.135 hectares de terras no continente (LAND MATRIX, 2023).

Por meio das informações reunidas pela plataforma *Land Matrix*, pode-se traçar um perfil mais criterioso dos negócios realizados na região analisada. Ao observar o perfil de aquisições da Libéria, na Tabela 2, por exemplo, percebe-se que o país de origem dos investidores que têm a maior quantidade de hectares sob contrato é a Malásia, com um total de 339.240 hectares. Além disso, dentre os tipos de investidores, a maioria é de empresas listadas na bolsa de valores (oito negociações concluídas), seguido por empresas privadas (três negociações concluídas). Ademais, nos dados da plataforma se faz clara a tendência supramencionada de aceleração das aquisições a partir da crise econômica de 2008, uma vez que o maior número de contratos e as maiores quantidades de hectares sob contrato foram no ano de 2009 (LAND MATRIX, 2018a).

Tabela 2 - Principais países investidores na Libéria (negociações concluídas)

<b>País de origem do investidor</b>	<b>Quantidade de hectares sob contrato</b>	<b>Quantidade de negócios concluídos</b>
Malásia	339.240	2
Itália	310.932	2
Países Baixos	250.000	1
Singapura	220.000	1
Reino Unido	69.251	2

Fonte: Elaboração própria com base nos dados disponibilizados na plataforma *online* Land Matrix (2018).

Conforme se observa na Tabela 3, os dados do perfil da Tanzânia apontam que o país de origem dos investidores que têm a maior quantidade de hectares sob contrato são os Estados Unidos, com um total de 77.732 hectares. Todavia, os investidores do Reino Unido são os que têm a maior quantidade de negócios concluídos. Além disso, dentre os principais tipos de investidores, as empresas privadas ocupam a primeira posição (com 15 negociações concluídas) seguidas de empresas estatais (seis negociações concluídas). Ademais, também indo ao encontro do argumento de aceleração da procura por terras a partir de 2008, observa-se que o ano em que ocorreu a maior quantidade de negócios de larga escala de terra na Tanzânia foi 2012 (seis negócios totalizando 38.632 hectares) (LAND MATRIX, 2018b).

Tabela 3 - Principais países investidores na Tanzânia (negociações concluídas)

<b>País de origem do investidor</b>	<b>Quantidade de hectares sob contrato</b>	<b>Quantidade de negócios concluídos</b>
Estados Unidos	77.732	4
Reino Unido	35.357	10
Países Baixos	35.000	2
Finlândia	28.132	1
Singapura	26.000	4

Fonte: Elaboração própria com base nos dados disponibilizados na plataforma *online* Land Matrix (2018)

Além disso, conforme exposto em seguida, muitos países africanos lidam com frágeis regulamentos de posse de terra. Por esses motivos, e também em busca de equilibrar seus orçamentos, muitos governos violam acordos costumeiros e estatutários de posse de terra para realocar essas terras para agentes estrangeiros. Pode-se inferir, portanto, que as apropriações de terra por parte de estrangeiros no continente africano estão ligadas também à insegurança nos direitos à posse de terra e, dessa forma, torna-se possível que muitos dos acordos sigam em frente sem considerar a proteção de direitos sociais e ambientais (BATTERBURY; NDI, 2018).

Parece claro, portanto, que o *land grabbing* é um fenômeno que vai além da desapropriação de terras e está intimamente ligado com a financeirização da economia global, mudando políticas nacionais e padrões do comércio mundial, e com as crises ambientais (MARGULIS; MCKEON; BORRAS, 2013). Nesse contexto, o fenômeno não pode ser compreendido como apenas uma transferência formal de direitos de propriedade. Por se dar em uma conjuntura em que os Estados-nação têm soberania sobre seus territórios, as atuais aquisições de terra são diferentes das que ocorriam sob os Impérios. Sendo assim, há hoje uma justaposição da autoridade soberana formal e das aquisições de terra por estrangeiros, que é melhor compreendida quando se percebe a assimetria de poder que existe entre os apropriadores de terra e os países cuja terra é apropriada (SASSEN, 2013). Posto isto, as especificidades dos sistemas de posse de terra na região e as diversas consequências geradas por esta dinâmica serão expostas adiante nesta monografia.

## 2.1 A QUESTÃO DA POSSE DE TERRA NA ÁFRICA

Segundo Karodia e Soni (2013), de maneira geral, as sociedades no continente africano possuem relações específicas com a terra por conta de sua história cultural e geopolítica. Na região, além de ter um valor relacionado à subsistência, a terra possui também um valor espiritual importante. Neste sentido, ela serve como uma base para a identidade social de grupos de indivíduos e como um fomento para o senso coletivo de justiça (COTULA *et al.*, 2009).

Para além disso, um ponto central na discussão de *land grabbing* na África Subsaariana é que muitos indivíduos não possuem documentação legal da sua posse sobre a terra, mas consideram-se tendo direito sobre ela, pois, assim como seus ancestrais, ali viveram toda sua vida. De acordo com o CS Monitor<sup>3</sup> (2010), cerca de 90% da população rural africana possui terras porque seus ancestrais possuíam (KARODIA; SONI, 2013). Ainda, segundo Cotula *et al.* (2009), os títulos de terra são extremamente raros na zona rural, onde o Estado mantém ou possui a grande maioria das terras. Sendo assim, o direito sobre a terra por parte dos agricultores é bastante inseguro, o que os coloca em uma situação de vulnerabilidade para a desapropriação (COTULA *et al.*, 2009).

Segundo Karodia e Soni (2013), no contexto agrário a posse de terra se refere ao direito de indivíduos ou de grupos sobre terras aráveis e de pastagem. Portanto, pode-se fazer uma divisão entre dois tipos de sistemas que regulam a posse de terra no continente africano: o costumeiro e o estatutário. O sistema costumeiro, por sua vez, engloba quatro tipos diferentes de sistemas (KARODIA; SONI, 2013). O primeiro modelo de sistema costumeiro de posse de terras, que predominava no continente africano no período pré-colonial, se dava a partir da alocação de direitos de uma porção de terras a um indivíduo para usufruto. Nesta época, havia plena quantidade de terras e uma população esparsa, portanto uma vez que as pessoas eram politicamente aceitas pela comunidade ou vilarejo, eles se instalavam em uma porção de terra (após consultar o chefe local) e podiam usufruir dela com a garantia de que a comunidade respeitaria os seus direitos de uso sobre ela. Nesta dinâmica, cada grupo de indivíduos produzia em sua porção de terra o necessário e havia um sistema de produção de subsistência e posse comunal, numa sociedade mais igualitária e não individualista (KARODIA; SONI, 2013).

---

<sup>3</sup> *The Christian Science Monitor*, organização internacional de notícias.

O segundo modelo de sistema costumeiro de posse de terras é o que se dá a partir do controle de linhagens. Neste sistema, o acesso à terra agrícola é reservado para aqueles que têm herança de um ancestral comum, a partir de parentes matrilineares. Todavia, com o passar do tempo e o aumento da escassez de terras, a comercialização de terras para pessoas de fora da matrilinearidade foi se tornando mais comum (KARODIA; SONI, 2013). O terceiro tipo de sistema costumeiro de posse de terras era aquele no qual os chefes exerciam controle direto sobre a alocação de terras e, portanto, as distribuíam entre seus súditos. Este modelo pode ser associado com o surgimento de Estados ou reinos centralizados durante o período pré-colonial (KARODIA; SONI, 2013).

Por fim, o quarto tipo de sistema costumeiro de posse de terras era o sistema feudal com senhores da terra e inquilinos. Nestes sistemas, o governante garantia terras para seus comandantes militares, para a aristocracia, entre outros, e estas terras podiam ser arrendadas, hipotecadas ou vendidas. Estes indivíduos que recebiam a concessão sobre as terras precisavam pagar impostos territoriais ao Estado. Vale ressaltar que não existe apenas um tipo de sistema costumeiro de posse de terras que prevalece em uma região ou país, o que ocorre é um sistema de multicamadas que varia de acordo com as necessidades econômicas, políticas, sociais e culturais (KARODIA; SONI, 2013).

Por sua vez, o sistema de posse de terra estatutário foi estabelecido pelos colonizadores europeus. A partir de então, os direitos de propriedade passaram a ser conferidos ao(s) indivíduo(s) que tinha(m) seu(s) nome(s) no título, escritura ou registro (KARODIA; SONI, 2013). De acordo com Karodia e Soni (2013), esta imposição de uma nova forma de sistema de posse de terra levou a uma alienação de terras, principalmente na África Subsaariana, e o estabelecimento de comerciantes agrícolas europeus.

Com o tempo, passaram a coexistir os dois modelos legais de posse de terras: o sistema costumeiro já estabelecido há longo tempo, e o sistema legal europeu. A partir desta coexistência, as práticas tradicionais passaram a dar espaço para as pressões para individualização da posse sobre as terras. Logo, mesmo após os processos de independência das nações africanas, a difusão das técnicas modernas de agricultura levou ao surgimento de grupos de comerciantes agrícolas nativos que passaram a ter interesse em garantir seus direitos sobre a terra a partir do modelo legal europeu do sistema estatutário. Desta forma, os sistemas de posse de terra se tornaram dinâmicos, passando a se modificar e se reestruturar a partir dos contextos econômicos e políticos de cada região. Logo, as nações recém-independentes herdaram os sistemas de posse dualistas que persistem até os dias atuais. Atualmente, a maioria das terras no campo dos países africanos estão de acordo com as

práticas de posse costumeiras, mas os governos nacionais têm adotado o dualismo dos sistemas de posse de terra de uma forma mais duradoura (KARODIA; SONI, 2013).

## 2.2 POR QUÊ E COMO OCORRE O *LAND GRABBING*

Os três principais motivos que levam à ocorrência do *land grabbing* são: (a) a busca de países pobres em recursos naturais de garantir a segurança alimentar para sua população; (b) a demanda por biocombustíveis e matérias-primas para manufaturas; e, (c) a especulação financeira em relação às terras (DANIEL, 2011). Conforme exposto anteriormente, a questão do abastecimento de alimentos se tornou mais sensível aos governos nacionais depois da crise de 2008 e o consequente aumento geral no nível de preços. Todavia, outros fatores são relevantes e valem ser ressaltados quando se trata de ameaças à segurança alimentar, são eles: as condições climáticas severas, os solos pobres, a escassez de terras aráveis e água em muitas áreas e, por fim, o crescimento demográfico (DANIEL, 2011). Posto isto, países que dependem majoritariamente da importação de alimentos, passaram a buscar terras estrangeiras para terceirizar a sua produção doméstica desses bens primários (KARODIA; SONI, 2013). De acordo com Karodia e Soni (2013), essa prática é vista como uma estratégia inovativa e de longo prazo por diversos países, entre eles Arábia Saudita, Qatar, Japão, China, Índia e Coreia do Sul. Destes, resalta-se o caso do Qatar, em que apenas 1% de suas terras são adequadas para plantações e, desta forma, adquiriu cerca de 40 mil hectares no Quênia para produção agrícola (DANIEL, 2011).

O segundo motivo explorado é a prática do *land grabbing* como forma de acesso a fontes de biocombustíveis e matérias-primas para produção de manufaturas. A demanda por biocombustíveis sofreu um grande aumento ao longo dos últimos anos como reflexo de metas realizadas por países dependentes de petróleo que buscam dinamizar as suas fontes de energia (DANIEL, 2011). Isso se dá tanto pelos recentes aumentos no preço do petróleo, quanto por preocupações com a segurança energética e com o aquecimento global (ACHEAMPONG; CAMPION, 2014).

Neste sentido, Daniel (2011) traz como exemplo a meta da União Europeia de aumentar a proporção de biocombustíveis usados em transportes terrestres para 10% até o ano de 2020. Por estes e outros casos de metas que a demanda e consequentemente o mercado de produção de biocombustíveis sofreu um grande crescimento na última década. Desta forma, investidores têm buscado vastas extensões de terra em países em desenvolvimento para

cultivo de plantações com o objetivo de gerar agrocombustíveis<sup>4</sup> (DANIEL, 2011). Segundo Acheampong e Campion (2014), existem os argumentos de que os biocombustíveis podem ajudar a diminuir a poluição urbana e promover o desenvolvimento rural, todavia, há de se levar em conta os impactos negativos, ambientais e sociais, das produções comerciais em larga escala de biocombustíveis.

Outro fator que provoca a apropriação de terras por estrangeiros é o interesse de investidores que perceberam as terras agrícolas como um investimento lucrativo (DANIEL, 2011). Segundo Karodia e Soni (2013), a combinação das crises alimentar e financeira transformaram a terra agrícola em um novo ativo estratégico. De acordo com os autores, isso se dá pois em muitas áreas ao redor do mundo o preço dos alimentos está alto ao mesmo tempo em que o preço das terras está baixo e, portanto, comprar terrenos com solos ricos e/ou perto de fontes de água pode ser uma prática altamente lucrativa (KARODIA; SONI, 2013). Como exemplos, Daniel (2011) cita a empresa *Morgan Stanley* (cuja sede é em Nova Iorque) que adquiriu 40 mil hectares de terra agrícola na Ucrânia, e a companhia de investimento com sede em Abu Dhabi, a *Al Qudra*, que comprou grandes extensões de terra agrícola em Marrocos e na Argélia.

A maior procura por terras agrícolas por parte de investidores também pode ser compreendida a partir da recente transição do foco do mercado das *hard commodities* (como minas de ouro, reservas de petróleo, etc.) para as *soft commodities* (produtos agrícolas, gado, etc.) (DANIEL, 2011; CORPORATE FINANCE INSTITUTE, 2023). Esta mudança de foco representou uma quebra na prática tradicional de pouco investimento em terras, que antes eram tidas como um investimento que não apresentava bons retornos lucrativos. Por sua vez, desde esta mudança, que pode ser datada a partir de 2007, as *soft commodities* assumiram o protagonismo no mercado de investimento de *commodities*. Esta transição pode ser apontada como uma consequência das crescentes demandas de grandes economias (tais como China e Índia) por este tipo de produtos, além das novas demandas por biocombustíveis. Sendo assim, a partir de 2008 viu-se de maneira concreta que os investidores que buscavam capitalizar a partir de *commodities* estavam investindo em compras de terras e na produção agrícola ao redor do globo (DANIEL, 2011).

A terra como parte do território soberano é uma questão essencial para compreender as políticas por trás da dinâmica do *land grabbing*, especialmente pelo fato de que nos Estados

---

<sup>4</sup> Fontes de energia do tipo renovável que são derivados da biomassa e podem substituir, parcial ou totalmente, combustíveis derivados do petróleo. São exemplos: biodiesel, etanol, biometano (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, 2020).

pós-coloniais a maior parte das terras pertence ao governo. Desta forma, muito do que é apropriado por estrangeiros está sob controle legal, administrativo e militar dos Estados nacionais. Sendo assim, aponta-se algumas das formas pelas quais os Estados ativamente facilitam a apropriação de terras de seus territórios, são elas: a criação e/ou manutenção de ambientes legalmente favoráveis que facilitam investimentos externos e acesso à terra; a justificativa de que há necessidade de grandes investimentos em terra; a definição, reclassificação e quantificação de terras marginais, subutilizadas ou vazias; a identificação destes tipos particulares de terra; a aquisição e/ou apropriação destas terras; a negociação de contratos com agentes externos; a implementação do contrato na área específica; a realocação destas terras para os investidores; e, por fim, a regulação de possíveis disputas na área do projeto (MARGULIS; MCKEON; BORRAS, 2013; EVERS; SEAGLE; KRIJTENBURG, 2013).

Vale ressaltar que a maioria dos investimentos em terra em grande escala observados no continente africano são baseados no modelo de produção concentrada de monoculturas, operadas para atingir a eficiência máxima. Além disso, dentre as características dos processos de aquisição de terras por estrangeiros está a falta de transparência a respeito das negociações, o que dá margem à corrupção e acordos que não são do interesse da população (COTULA *et al.*, 2009).

Cumprir apontar, também, que o Banco Mundial teve relevante papel como incentivador das apropriações em larga escala de terras. No relatório publicado em 2010, foi exposta a relação da disponibilidade de terras adequadas e da lacuna de rendimento dos países. A partir disso, houve uma divisão em diversos grupos de países, entre aqueles em que haviam poucas terras adequadas e uma baixa lacuna de rendimento, e aqueles em que, segundo o relatório, havia uma disponibilidade de terras adequadas e uma alta lacuna de rendimento (como Sudão, Zâmbia, Moçambique). De acordo com a instituição, este último grupo de países teria muitos pequenos produtores rurais cujas propriedades tinham baixa produtividade. Sendo assim, viu-se como alternativa a criação de fazendas de grande escala e mecanizadas, criando oportunidades para investidores estrangeiros (WHITE *et al.*, 2012).

Uma característica que, segundo Cotula *et al.* (2009) se mostrou recorrente na maioria dos acordos, é a pouca importância que se dá para as transferências financeiras em comparação com as promessas de benefícios econômicos, como a geração de empregos e o desenvolvimento de infraestrutura. As taxas cobradas pelos governos tendem a ser de valores baixos ou até inexistentes. Dados da Etiópia mostram que um valor de aluguel foi cobrado em apenas quatro dos seis acordos examinados, e com taxas de 3 a 10 dólares por hectare por ano,

um valor significativamente abaixo do contexto internacional. Todavia, em acordos feitos entre dois agentes privados, percebe-se que os preços são mais altos, porém são dados de mais difícil acesso (COTULA *et al.*, 2009).

Desta forma, pela irrelevância das transações financeiras como benefício para os governos locais, as promessas dos investidores de geração de empregos, de melhorias de infraestrutura e de investimento acabam tendo uma maior relevância. Vale ressaltar que os investimentos em infraestrutura não são necessariamente relacionados ao projeto agrícola. No caso do acordo entre o Qatar e o Quênia, em que o governo qatari estava apropriando-se de 40 mil hectares na costa Norte do país africano, a oferta de recompensa foi um empréstimo de bilhões de dólares para a construção de um porto no território queniano. Todavia, é necessário se ter em mente que a garantia legal do cumprimento desses compromissos feitos pelos investidores estrangeiros é por vezes difícil de ser realizada, ainda mais quando comparado com os compromissos que os governos têm de prover e manter o acesso destes à terra (COTULA *et al.*, 2009).

Há países em que existem mecanismos para amenizar os efeitos negativos do *land grabbing* para a população, como Moçambique, em que há na lei a obrigatoriedade de que haja consultas e audiências públicas quando há transferência de terras para novos donos e para novos usos. Contudo, a implementação destes mecanismos legais é, na maioria das vezes, incompleta ou insatisfatória. Isso se dá pois as prioridades econômicas nacionais muitas vezes se põem no caminho e fazem com que os governos priorizem os interesses dos investidores aos das comunidades locais. Ainda, uma vez que ocorrem as reuniões para consulta, na sua maioria elas são limitadas à presença de anciãos da aldeia, oficiais e representantes da elite. Neste sentido, se faz relevante notar que as mulheres raramente estão envolvidas neste processo, apesar de serem a maioria da força de trabalho no mercado rural (COTULA *et al.*, 2009).

Ademais, Bakari Nyari (2008), relata o caso da empresa norueguesa de biocombustíveis, *BioFuel Africa* (subsidiária da *BioFuel Norway*), que tirou proveito do sistema costumeiro de posse de terras africano para se apropriar de grandes porções de terras no Norte de Gana. Segundo o autor, como motivação por trás da aceitação das comunidades locais dos acordos de transferência de terras, estava a crença no aumento de renda e de um futuro melhor. Sendo assim, como prática recorrente, se observou que, num primeiro momento, os investidores convencem alguns líderes influentes, prometendo-lhes melhorias para a comunidade. Em seguida, essas pessoas servem como disseminadores das promessas, entre elas a criação de empregos (NYARI, 2008).

Também com atuação nesta dinâmica está a Corporação Financeira Internacional (IFC, sigla em inglês), instituição privada que faz parte do Grupo do Banco Mundial e possui sede em Washington, DC. Ao passo em que o Banco Mundial atua fornecendo crédito e assistência não creditícia aos governos, a IFC fomenta os grandes negócios de terra na agricultura ao realizar empréstimos, financiamento de capital e assessoria de serviços técnicos para o setor privado (DANIEL, 2011). Outra instituição que atua na facilitação de investimentos privados nos países em desenvolvimento é o Serviço de Assessoria de Investimento Estrangeiro (FIAS, na sigla em inglês). O FIAS é um serviço do Grupo do Banco Mundial que serve como apoio aos projetos e programas implementados pela IFC, cuja missão consiste em realizar “esforços para aumentar a competitividade das economias de países em desenvolvimento, apoiar sua maior participação nos mercados internacionais e produzir melhores empregos” (FACILITY FOR INVESTMENT CLIMATE ADVISORY SERVICES, 2023, *online*, tradução nossa). Sendo assim, a IFC e o FIAS apoiam o arrendamento e a compra de terras, auxiliando investidores privados interessados em investir no agronegócio em países em desenvolvimento. Eles contribuem para tanto criando a infraestrutura necessária para a movimentação de agentes privados e, por sua vez, se beneficiam da “revolução financeira” que ocorreu por causa da elevação global nos preços dos alimentos e a conseqüente valorização do mercado agrícola (DANIEL, 2011).

### 2.3 CONSEQUÊNCIAS DO LAND GRABBING PARA AS POPULAÇÕES LOCAIS

Há quem alegue que as apropriações de terras estrangeiras em larga escala trazem benefícios para os dois lados envolvidos. Todavia, conforme exposto na hipótese deste trabalho, argumenta-se que essa dinâmica gera mais malefícios do que benefícios para as comunidades africanas.

De acordo com Daniel (2011), evidências mostram que na grande maioria dos casos de apropriação de terras os pequenos agricultores são deslocados de suas terras para implantação de fazendas de larga escala para produção de grandes quantidades de produtos agrícolas que geram lucros para os estrangeiros. Esses acordos feitos entre agentes externos e internos, na maioria das vezes, prometem a criação de empregos e infraestrutura que beneficiariam as comunidades locais. Todavia, além de serem forçados a deixar as terras de que usufruíam, esses indivíduos veem essas áreas serem transformadas de pequenas propriedades ou terras comunais em fazendas de larga-escala, cujos produtos serão escoados para fora do território em que são produzidos (DANIEL, 2011).

Neste sentido, faz-se relevante relatar o caso das plantações de *Jatropha curcas*<sup>5</sup> em Gana, cujas sementes oleosas podem ser usadas para produção de biodiesel, sendo, todavia, tóxica para humanos e animais (NYARI, 2008). De acordo com Daniel (2011), cerca de 20 companhias de diversos países estão comprando terras no país africano para cultivar produtos não-alimentares. Segundo Acheampong e Campion (2014), entre os anos de 2007 e 2008, houve o pico de projetos de produção da espécie *Jatropha curcas* para produção de etanol e biodiesel, com um número estimado de 17 projetos comerciais deste tipo de desenvolvimento. Segundo depoimentos locais, as terras concedidas para estes empreendimentos tinham solos férteis, que eram usados para o cultivo de alimentos como milho, inhame, banana e cacau, e, uma vez expulsos destas áreas, os agricultores tiveram que ir para terrenos marginais, cujos solos eram improdutivos. Ainda, quando questionado aos agricultores locais se eles haviam sido consultados sobre a transferência das terras para as empresas, 93,5% dos 123 entrevistados afirmaram que não (ACHEAMPONG; CAMPION, 2014).

Quanto aos impactos do deslocamento dos agricultores às necessidades alimentares de suas famílias, o levantamento feito por Acheampong e Campion (2014) mostra, com dados quantitativos, os efeitos negativos deste caso de *land grabbing*. Enquanto 41,6% dos mais de 200 entrevistados responderam que produziam excedentes de alimentos antes do estabelecimento das plantações de *Jatropha*, este número caiu para 16,3% após a instauração destas companhias estrangeiras e a consequente perda de suas terras. Já o número de famílias que respondeu que não tinha acesso a comida suficiente cresceu de 8,1% para 18,1% após o deslocamento forçado (ACHEAMPONG; CAMPION, 2014).

Seguindo a análise dos efeitos econômicos das plantações de *Jatropha* às comunidades locais, segundo levantamentos feitos por Acheampong e Campion (2014), o número de entrevistados que respondeu que se considerava mais pobre que seus vizinhos cresceu de 11,1% para 23% após a chegada das plantações do cultivar. Outro impacto negativo foi que produtos não madeireiros da floresta, como nozes, se tornaram escassos, uma vez que as companhias derrubaram essas árvores para dar espaço ao cultivo de *Jatropha*. Neste sentido, muitas famílias que dependiam da colheita e processamento de nozes como fonte de subsistência se viram, portanto, severamente impactadas pela liquidação deste importante recurso. Ademais, mesmo com as consequências positivas dos casos de indivíduos que ganharam empregos nas novas plantações, a renda que eles passaram a receber era apenas complementar ao rendimento agrícola, e, na sua maioria, os empregos foram perdidos alguns

---

<sup>5</sup> Planta nativa da América Central, introduzida no continente africano pelos portugueses (JATROPHA, 2023).

anos após o estabelecimento das plantações - o que coloca em questão a sustentabilidade dos empregos criados (ACHEAMPONG; CAMPION, 2014).

Ainda, vale ressaltar que mais de 80% das terras em Gana estão sob o sistema costumeiro de posse de terra. Sendo assim, os chefes das comunidades têm, em última instância, o direito de conceder grandes áreas de terra para investidores sem precisar consultar aqueles que usam essas terras. Portanto, nota-se os meios pelos quais se fez possível a alienação de algumas comunidades locais das terras de propriedade comunal. Por ser um país cuja economia rural é em grande parte agrária, infere-se que, como consequência imediata do estabelecimento das plantações de *Jatropha*, se tem a perda de terras, que levou à redução da propriedade, aumentou a intensidade dos cultivos e trouxe maior insegurança alimentar à população (ACHEAMPONG; CAMPION, 2014).

Outro resultado prejudicial de extrema importância a ser considerado como efeito do *land grabbing* é a mudança do controle que ocorre sobre recursos agrícolas de agentes domésticos para agentes externos. Neste sentido, a prática do *land grabbing* diminuiu as possibilidades das nações menos desenvolvidas de atingirem a auto-suficiência alimentar e pode colocar em risco a segurança alimentar de sua própria população. Assim, ressalta-se que muitos dos países cujas terras são apropriadas recebem auxílios alimentares, como os casos de Madagascar e Sudão. Desta forma, questiona-se a sustentabilidade desta dinâmica considerando a segurança alimentar destas nações (DANIEL, 2011).

Como reflexo da concessão de terras para investidores estrangeiros e plantações de larga escala, nota-se também o desencorajamento aos pequenos produtores locais que utilizam de métodos tradicionais de plantio. Dessa forma, ocorre uma dissolução dos modos de produção mais sustentável praticados pelos pequenos agricultores (DANIEL, 2011). Junto a isto, o incentivo à agroindústria de capital intensivo significa também um incentivo a modos de cultivo apoiados em alta tecnologia por, em princípio, gerar uma maior produtividade. Todavia, quando se analisa por meio de diferentes maneiras de medir a produtividade de uma plantação, nota-se uma distinção. Grandes agronegócios e economistas normalmente consideram as medidas de rendimento como a produção por unidade de uma única colheita, de maneira que este valor é mais alto em monoculturas. Entretanto, quando se leva em consideração os métodos interculturas realizados pelos pequenos agricultores, em que ocorre uma rotação e combinação de diferentes plantações e criação de gado (cujo estrume beneficia a fertilidade do solo), ao contrário dos espaços não aproveitados pelas monoculturas de grande escala, percebe-se que as fazendas de pequena escala produzem mais unidades por área do que as de grande escala (DANIEL, 2011). Sendo assim, de acordo com Daniel (2011),

muitos estudos já demonstraram a eficiência da multifuncionalidade das pequenas fazendas em comparação com as fazendas industriais e a sua importante contribuição para o desenvolvimento econômico.

Posto isto, percebe-se a influência dos interesses privados nas produções locais de alimentos e os efeitos que isso tem causado no exacerbamento da insegurança alimentar das nações afetadas, uma vez que implica na alteração do seu suprimento de comida doméstico. Com o aumento do controle do setor privado sobre a produção de alimentos, perde-se a transparência das negociações e das produções, perde-se proteções e mostra-se pouca consideração para as consequências locais - políticas, econômicas e humanitárias. Junto a isto, percebe-se uma maior instabilidade na produção e no abastecimento de alimentos para os países em desenvolvimento, e uma volatilidade nos preços que, em suma, prejudicam as vidas dos agricultores (DANIEL, 2011).

Todavia, cumpre ressaltar que as comunidades locais não permanecem passivas frente a tudo isto. De acordo com a organização sem fins lucrativos GRAIN (2019), as companhias de exploração de óleo de palma, localizadas em sua maioria na África Central e Ocidental, enfrentaram dificuldades para levar adiante os seus projetos por causa também da resistência das comunidades locais, ao longo da última década. Protestos na Tanzânia conseguiram frear o projeto de 20 mil hectares para plantação de palma para produção de óleo da companhia britânica *African Green Oil Ltd.* Por sua vez, no Sudoeste de Camarões, a comunidade, apoiada por organizações nacionais e internacionais, conseguiu que o governo reduzisse a concessão de 73 mil para 20 mil hectares para o grupo estadunidense *Herakles Farms* (GRAIN, 2019).

O presente capítulo, portanto, buscou explicar o que é o *land grabbing*, como e por quê ele ocorre, dado o contexto das especificidades dos sistemas de posse de terra do continente africano, e as consequências que essa dinâmica gera. Compreende-se que este fenômeno não trata de simples transações internacionais de terra, mas de uma relevante mudança na política econômica global que está profundamente ligada à financeirização da economia global e à crise ambiental. Ademais, infere-se que ele ocorre sob uma relação de poder assimétrica entre os agentes envolvidos e gera grandes efeitos negativos para as nações em que ocorre, especialmente para as comunidades mais pobres. Sendo assim, o capítulo seguinte irá tratar dos Programas de Ajuste Estrutural que ocorreram no continente africano no final do século XX e as suas implicações para o fenômeno atual de *land grabbing*.

### 3 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DOS PROGRAMAS DE AJUSTE ESTRUTURAL

Grande parte dos países africanos se tornou oficialmente independente das potências coloniais durante a década de 1960. Naquele momento, em que o mundo já havia passado pelas duas grandes guerras mundiais e se via dividido entre as duas superpotências (Estados Unidos e União Soviética), os líderes africanos se preocupavam em alcançar os países desenvolvidos, principalmente em relação a resultados econômicos (HEIDHUES; OBARE, 2011). Na conjuntura pós-Segunda Guerra Mundial, as práticas econômicas keynesianas eram as mais comuns entre as grandes economias, que se apoiavam em intervenções governamentais para o desenvolvimento. Mesmo em países capitalistas em desenvolvimento, empresas estatais possuíam um significativo papel na produção econômica nacional (KUCZYNSKI, 1999; BABB, 2005). Todavia, mesmo tendo conquistado sua independência política formal, os países africanos seguiam numa posição de dependência econômica. Isso se dava ao passo em que eles seguiam ligados a seus antigos colonizadores por meio de ajuda bilateral e acordos de comércio preferenciais, e mantinham *commodities* primárias como principal bem exportado. Tal condição deixava as economias africanas vulneráveis às mudanças no mercado internacional, sem ter os meios para realizar ajustes rápidos, se necessário (DELANCEY, 2013).

No início da década de 1970, percebia-se significativo progresso no desenvolvimento econômico e social das nações africanas: havia sido iniciada a industrialização, havia uma maior adesão às escolas e se notava a construção de estradas e o avanço do funcionalismo público. No fim dos anos 1970, todavia, percebeu-se uma mudança, ao passo em que os governos centrais foram abdicando das práticas keynesianas, e outro regime, seguindo pressupostos neoliberais, começou a ganhar força. Concomitantemente, havia uma crença, por parte dos países desenvolvidos, de que Estados muito grandes eram incompetentes e opressivos. Sendo assim, observou-se a chegada ao poder de diversos líderes mundiais que representavam, de certa forma, esses preceitos, sendo a mais representativa deles, a britânica Margaret Thatcher<sup>6</sup> (MKANDAWIRE; SOLUDO, 1998).

Todavia, ao final da década de 1970 e início de 1980, a economia global enfrentou uma forte crise. Neste contexto, pode-se apontar as duas Crises do Petróleo (1973 e 1979) e a consequente recessão nos países centrais, que gerou uma queda na demanda por matérias-

---

<sup>6</sup> Primeira-Ministra do Reino Unido de 1979 a 1990, reconhecida pelas suas fortes medidas de liberalização da economia (YOUNG, 2019).

primas, o aumento das taxas de juros globais, a deterioração dos termos de troca, frequentes secas e de gastos excessivos em questões militares, como principais motivos da crise que assolou os países do continente africano (MKANDAWIRE; SOLUDO, 1998; BABB, 2005; RIDDELL, 1992). Nesta conjuntura, esses países se viram na necessidade de exportar cada vez maiores quantidades de *commodities* primárias para poderem comprar a mesma quantidade de bens manufaturados que conseguiam antes da deterioração dos meios de troca, buscando (DELANCEY, 2013). O endividamento dos países da África Subsaariana pode ser compreendido a partir deste contexto, visto que, conforme apontam Mkandawire e Soludo (1998), a maior parte dos governos africanos escolheu financiar as despesas por meio de empréstimos.

Sendo assim, para contornar a fragilidade econômica que enfrentavam, a maioria das nações africanas buscou ajuda por meio de empréstimos do Banco Mundial e do FMI, que por sua vez exigiram a implementação dos Programas de Ajuste Estrutural (PAE) como pré-requisito para a sua concessão (KONADU-AGYEMANG, 2018). Através destes programas, buscava-se impulsionar as economias em desenvolvimento para que elas fossem capazes de pagar suas dívidas a bancos comerciais, governos e ao Banco Mundial (FONJONG, 2014). Sendo assim, os PAE eram impostos pelas organizações para os países devedores como condição para alívio da dívida, concessão de novos empréstimos e para a atração de novos investimentos (KONADU-AGYEMANG, 2018). De acordo com Clapham (1996), os PAE foram a aplicação da visão das entidades responsáveis por administrar a economia mundial de que as economias africanas não tinham sucesso por causa de suas estruturas econômicas e administrações estatais. Por sua vez, as nações recém independentes africanas não se viram em posição de poder negociar a fundo as condições desses programas, uma vez que elas se encontravam num ponto em que não conseguiam pagar suas dívidas aos credores e nem bancar suas importações essenciais. Sendo assim, nesse contexto, os governos se viram sem muitas alternativas para evitar a negação de concessão de créditos por parte do FMI, e acabaram tendo que aderir aos PAE. Os primeiros empréstimos de ajuste estrutural foram realizados em 1980 e 1981 no Quênia, em Malauí, nas Ilhas Maurício e no Senegal, mais tarde se alastrando por toda região da África Subsaariana ao ponto em que, em 1993, haviam sido impostos virtualmente a toda região (CLAPHAM, 1996).

Logo, os PAE foram colocados em prática ao longo da década de 1980, e seguiram ao decorrer da década de 1990, com o trabalho conjunto do FMI e do Banco Mundial. Nesse sentido, o FMI se envolvia na função de ajustar a agenda política e de desenvolvimento macroeconômico, ao passo em que o Banco Mundial fornecia os empréstimos para ajuste

estrutural. Neste sentido, o Relatório Berg<sup>7</sup>, publicado em 1981 pelo Banco Mundial, foi o embasamento intelectual imediato da introdução dos PAE no continente africano (MKANDAWIRE; SOLUDO, 1998; HEIDHUES; OBARE, 2011). Alguns pontos do Relatório Berg fazem-se relevantes para a discussão. De acordo com o documento, a África Subsaariana, apesar de ser uma região que abrange grande diversidade, por exemplo com países de grande população e relevância econômica como a Nigéria (que na época possuía quase um quarto da população total da região), e países de pequeno território e pequena economia como Togo e Essuatíni<sup>8</sup>. Todavia, faz-se relevante levar em conta a homogeneidade da região: pequenas economias, no sentido de rendimentos médios baixos e baixa população; eram economias especializadas, na sua maioria agrícola, dependentes de poucas *commodities*; apenas cerca de 20% da população era urbana; havia uma fragilidade política dos Estados-nação devido à grande diversidade étnica; e se observava um rápido crescimento populacional. Ainda segundo o relatório, a inflação e a recessão experimentadas ao redor do globo nos anos de 1970 foi sentida de maneira mais forte na região (WORLD BANK, 1981). Além disso, o relatório também enfatizava a interdependência dos países na economia global e que os países africanos deveriam seguir suas vantagens comparativas, isto é: eles deveriam continuar exportando *commodities* primárias e em troca importar bens manufaturados essenciais (DELANCEY, 2013).

Os PAE consistiam, na maioria dos casos, em duas partes: estabilização a curto prazo e ajustes a longo prazo. A primeira parte era focada em reduzir desequilíbrios de curto prazo nas balanças de pagamento, enquanto a segunda buscava abordar aqueles que eram vistos como obstáculos para o crescimento (KONADU-AGYEMANG, 2018). Os programas eram apoiados em preceitos neoliberais, ao passo em que promoviam políticas anti-inflacionárias de estabilização macroeconômica, o desenvolvimento do setor privado, o livre mercado, o controle de déficits orçamentários, a privatização de empresas, a diminuição de serviços públicos, a dissolução de paraestatais e a eliminação de subsídios e apoio público a serviços sociais (HEIDHUES; OBARE, 2011). Essas medidas faziam parte do pacote cujo objetivo central era fazer os países receberem mais “moeda forte” para serem capazes de pagar as suas dívidas (ADU-KOFI, 1998).

Apesar de negociados entre o FMI e os países individualmente, os PAE eram generalizados e não consideravam as características singulares entre os países em que eram

---

<sup>7</sup> O relatório é comumente chamado de Relatório Berg por causa de Elliot Berg, coordenador do grupo que o escreveu. Todavia, seu nome oficial é “Desenvolvimento Acelerado na África Subsaariana: uma agenda de ação” (DELANCEY, 2013).

<sup>8</sup> Antiga Suazilândia.

aplicados, mesmo quando as dificuldades econômicas entre os países subsaarianos fossem diferentes (FONJONG, 2014; MAPULANGA-HULSTON, 2003). De acordo com Riddell (1992), mesmo que algumas especificidades entre os PAE sejam diferentes, há quatro elementos básicos sempre presentes: a desvalorização cambial; a extinção/diminuição do papel do Estado na economia; a eliminação de subsídios; e, a liberalização comercial.

A desvalorização cambial buscava um efeito positivo na balança comercial, ao passo em que tornava os preços dos bens exportados mais competitivos no mercado internacional e aumentava os preços dos bens importados (RIDDELL, 1992). Isto seguia uma lógica, de acordo com Riddell (1992), de que o poder de compra nessas nações havia sido supervalorizado em relação ao seu valor internacional. A segunda medida do PAE a ser analisada, dentre as quatro principais, é a remoção do envolvimento do governo na economia. Uma prática comum do neoliberalismo, esta buscava deixar que o mercado operasse por meio da regulação impessoal entre oferta e demanda. Todavia, com a falta de influência do Estado, muitos serviços e infraestruturas sofreram reduções e se deterioraram, principalmente nas áreas de educação e saúde (RIDDELL, 1992). De acordo com Adu-Kofi (1998), a redução nos gastos do governo, principalmente nos “*soft social sectors*”, como Educação, Saúde e Habitação, diminuiu o bem-estar da população, especialmente das mulheres, conforme será exposto na próxima seção deste capítulo.

Indo ao encontro disto, a terceira medida a ser analisada é a eliminação de subsídios oferecidos pelo governo, como uma forma de diminuir o déficit público. Os Estados africanos interferiam nos preços de itens como alimentos e petróleo, a fim de deixá-los mais acessíveis à população. Todavia, o FMI insistiu na remoção desses subsídios, o que por sua vez resultou na redução do padrão de vida da população, como consequência do aumento de preços de bens como comida e combustível (RIDDELL, 1992). O fim de subsídios à agricultura gerou não só um aumento dos preços dos bens alimentícios, como também piorou a capacidade de subsistência dos agricultores (ADU-KOFI, 1998).

Por fim, a quarta medida padrão dos PAE, a liberalização do comércio, resultou na redução e/ou remoção da proteção das indústrias locais, que por sua vez seriam capazes de levar ao avanço econômico. O FMI via essas empresas como superfaturadas, sobrecarregadas pela corrupção, excesso de mão de obra e inaptidão. Como resultado, além do alto índice de desemprego, houve o fim do que seria um caminho para o desenvolvimento e crescimento econômico nacional (RIDDELL, 1992). Ainda, segundo Riddell (1992), essa medida foi uma forma de volta ao sistema econômico em que os países em desenvolvimento ficam responsáveis pela produção de matérias primas baratas e compram em troca os produtos

processados e mais caros dos países desenvolvidos. Vale apontar que tal dinâmica era justamente a que os governos africanos estavam buscando reestruturar desde suas independências (RIDDELL, 1992).

### 3.1 AS CONSEQUÊNCIAS DOS PROGRAMAS DE AJUSTE ESTRUTURAL PARA AS NAÇÕES AFRICANAS

Com a diminuição da influência do Estado na economia, a miséria e as dificuldades enfrentadas pelos mais pobres cresceram. A privatização de empresas estatais, principalmente de serviços sociais, que buscava cortar os gastos do governo e aumentar a competitividade no mercado, por sua vez, acabou trazendo mais prejuízos. Sendo assim, quando as empresas estatais eram compradas por empresas estrangeiras, o lucro se deslocava para o exterior, o que significava menos capital doméstico e menor investimento e poupança. Além disso, a privatização de serviços, principalmente de saúde e de educação, trouxe a cobrança de taxas excessivas, que a maioria da população não conseguia pagar, representando então uma barreira a serviços essenciais (FUNJONG, 2014; OPPONG, 2014).

Ao mesmo tempo, a eliminação de subsídios na agricultura colocou a produção e, conseqüentemente, a segurança alimentar, em risco. Concomitantemente, as jovens indústrias foram extremamente prejudicadas pela abertura do mercado doméstico e a necessidade de passar a competir com as indústrias ocidentais muito mais maduras (FUNJONG, 2014). Ademais, como efeito dessas práticas, as nações se viram forçadas a mudar suas plantações de produtos diversificados para consumo doméstico para a especialização na plantação de *commodities* (como borracha, algodão e café). Neste sentido, a terra era pega pelo governo e usada para a plantação destes bens que empregam a mão de obra de um número significativamente menor de trabalhadores (ADU-KOFI, 1998).

O aumento da taxa de juros, que buscava conter a inflação e desencorajar a fuga de capitais, acabou causando um aumento excessivo no custo dos empréstimos a agricultores, o que, por sua vez, levou a um alto número de migrações para centros urbanos na busca por empregos. Neste sentido, vale apontar que homens que saíam de suas casas na zona rural para buscar um emprego num centro urbano muitas vezes deixavam suas esposas e família para trás, dificultando também a vida financeira e cotidiana delas (OPPONG, 2014). Por sua vez, o efeito da desvalorização cambial foi a diminuição dos salários reais e o aumento de custos de necessidades cotidianas da população, como combustível, remédios, alimentos e outros bens não comerciais que foram afetados indiretamente. Sendo assim, a população viu o seu padrão

de vida reduzido junto com o seu poder de compra, e o país sofreu como efeitos de longo prazo a inflação e a fuga de capitais (ADU-KOFI, 1998; RIDDELL, 1992).

Para demonstrar como os PAE influenciaram de maneira negativa a conjuntura interna dos países analisados neste trabalho, traz-se o caso da Guiné, exposto por Fonjong (2014). Em 1984, dias após realizar um golpe militar que o colocou à frente do governo nacional, o General Lansana Conté iniciou o pacote das medidas do PAE. As medidas, introduzidas sem nenhuma consulta popular, resultaram em reduções em massa nos serviços públicos e no aumento no nível de preços como resultado da desvalorização da moeda. Junto a isso, somaram-se atrasos em pagamentos de salários, resultando em um descontentamento geral no país, fazendo-se claro por meio de protestos tanto de trabalhadores quanto de estudantes. Como resposta, o governo tomou medidas compensatórias e paliativas para amenizar os efeitos do PAE, o que, por sua vez, fez com que as instituições financeiras internacionais reduzissem sua confiança no comprometimento do governo com as medidas exigidas, o que resultou na suspensão do FMI de um novo empréstimo. Nesse contexto de má performance econômica, o líder do Estado, o General Conté, postergou a promessa da transição à democracia. Neste sentido, o descontentamento da população pelas reformas antipopulares fez crescer a violência política em todo o país, o que levou ao cancelamento das eleições legislativas marcadas para dezembro de 1992 e a violações dos direitos humanos, ao passo em que diversas prisões arbitrárias foram realizadas (FONJONG, 2014).

Por sua vez, Kawewe e Dibie (2000) apresentam o caso do Zimbábue. Após sua independência, em 1980, o país buscou compensar o passado colonial com fortes investimentos em programas sociais, chegando a desenvolver um dos mais elaborados sistemas de saúde e de educação entre as nações subsaarianas. Todavia, ao longo da década, o sistema começou a mostrar sinais de estresse pelo excesso de custos, levando à adesão do país aos PAE no ano de 1991. As medidas implementadas, contudo, serviram para marginalizar a população, principalmente as mulheres e as crianças, uma vez que a austeridade levou a cortes em gastos em programas sociais, junto à cobrança de taxas em serviços de educação e saúde. Desta forma, aquele que antes havia sido um sistema de bem-estar social foi arruinado como consequência das medidas vinculadas à adoção dos PAE (KAWEWEE; DIBIE, 2000).

Ainda, conforme aponta Mapulanga-Hulston (2003), pode-se enxergar os PAE e as condições ligadas a eles como uma forma de detração da soberania das nações africanas e indo de encontro ao princípio de não interferência em assuntos internos. Concomitantemente, observou-se também uma deterioração do processo democrático, uma vez que as populações sentiram que os governos não governavam pelos interesses do bem geral, mas que traziam

condições socioeconômicas extremamente difíceis. Sendo assim, os PAE e as suas medidas serviram, de forma geral, como uma fonte de fricção e instabilidade política como resultado da insatisfação popular (MAPULANGA-HULSTON, 2003). Por exemplo, no Sudão em 1985, a implementação do PAE gerou uma revolta urbana popular que levou à deposição do regime de Gaafar Mohammed Nimeri (HARSCH, 1989<sup>9</sup>; *apud* SCHRAEDER, 2013). Desta forma, percebe-se que os governos democráticos das recém independentes nações se viam num dilema, se eles aderissem totalmente às medidas dos PAE, eles sofriam o risco de enfrentarem grande insatisfação da população e a perda de apoio popular, arriscando a não reeleição ou até a deposição. Como exemplo, observa-se o caso de Benin, em que o governo de Soglo<sup>10</sup>, que havia sido eleito democraticamente, não conseguiu a reeleição em 1996 em parte por ter defendido fortemente a aplicação dos PAE durante seu primeiro mandato. Por outro lado, se negassem as imposições para concessão de crédito do FMI, esses governos corriam o risco de perder acesso ao capital internacional e, desta forma, piorar a já complicada situação econômica do país (SCHRAEDER, 2013).

Indo ao encontro disto, Mkandawire e Soludo (1998) apontam que os PAE causaram prejuízos à democratização nas nações africanas, ao passo em que afetaram a legitimidade dos novos governos, uma vez que nos anos em que foram seguidas as medidas de ajuste propostas, houve um prejuízo na capacidade do Estado de implementação de políticas. Ademais, os PAE afetaram o processo de elaboração de políticas, à medida que as condições impostas deram pouco espaço para negociações no nível nacional. Ainda, faz-se relevante apontar para o declínio dos salários dos funcionários públicos e a conseqüente redução da moral e da eficiência do setor público. A ideologia neoliberal e antiestatal por trás das práticas impostas pelos PAE buscava a contenção e redução dos serviços públicos, que se traduzia em congelamentos salariais e demissões. Essa prática acabou por descreditar o serviço público, de modo que reduziram o seu tamanho e sua qualidade. Esses esforços dos PAE para restringir a atuação do Estado causaram não somente uma redução do seu alcance social, mas também prejudicaram a construção de sua legitimidade ideológica pós-independências (MKANDAWIRE; SOLUDO, 1998).

A maioria dos países do Terceiro Mundo que aderiram às medidas dos PAE tem grandes parcelas das populações em situação de pobreza e menos chances de se tornarem economias modernas desenvolvidas. Inclusive, de acordo com Sassen (2013), entre 1982 e 1998, os países endividados pagaram quatro vezes as suas dívidas originais. Neste sentido, as

<sup>9</sup> HARSCH, Ernest. After Adjustment. **Africa Report**, [S. l.], v. 34, n. 3, p. 46-50, 1989.

<sup>10</sup> Nicéphore Dieudonné Soglo, 5º presidente do Benin, com mandato de 1991 a 1996 (NICÉPHORE, 2023).

políticas de gestão das dívidas lideradas pelo FMI a partir dos anos de 1980 pioraram a situação dos desempregados e daqueles em situação de maior vulnerabilidade social (SASSEN, 2013).

Em um estudo realizado por Ali (1998)<sup>11</sup> baseado em dados do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (IFAD, em inglês) a partir da classificação de dez países subsaarianos em três grupos, seguindo categorização do Banco Mundial, o autor apresenta índices de pobreza comparando os anos de 1965 e 1988. O primeiro grupo de países foi classificado como “intensivos em ajuste”, formado por Gana, Quênia, Malawi, Tanzânia e Zâmbia. Destes, o índice de pobreza rural cresceu de 56,6% em 1965 para 62,4% em 1988. Ainda, o número absoluto de pessoas vivendo em situação de pobreza passou de 18,2 milhões para 36,2 milhões. O segundo grupo, formado por Gabão, Gâmbia e Mali, classificados como “outros em ajuste”, tiveram o seu índice de pobreza rural mudando de 45,1% para 60,7% nos mesmos anos. O número absoluto de pessoas vivendo em situação de pobreza passou de 2,3 milhões para 5,1 milhões. Por sua vez, o terceiro grupo, formado pela Etiópia e por Lesoto, países classificados como não estando no ajuste, teve a diminuição do índice de pobreza rural de 65,8% em 1965 para 43,6% em 1988, mantendo o número absoluto de pessoas em situação de pobreza em torno de 17 milhões (MKANDAWIRE; SOLUDO, 1998).

Ademais, de acordo com artigo publicado pelo *Heritage Foundation* em 1997, baseado em dados estatísticos do FMI de 1996, dos 89 países subdesenvolvidos que receberam auxílios financeiros do FMI entre os anos de 1965 e 1995, 48 não estão em condições econômicas melhores das que estavam antes dos empréstimos. Ainda, destes 48 países, 32 se tornaram mais pobres do que eram antes dos auxílios financeiros e, destes 32, 14 tiveram suas economias reduzidas em pelo menos 15% após o auxílio financeiro externo. Ao analisar dados de crescimento econômico de nações subsaarianas que receberam empréstimos do FMI ao longo das décadas de 1970 e 1980, pode-se fazer algumas observações relevantes. Segundo o documento, a República Centro Africana começou a receber empréstimos do FMI a partir de 1974. Nesta época o país contava com um PIB per capita de US\$ 457, já em 1993 esse número havia caído para US\$ 330, representando uma diminuição de 28%. Por sua vez, a Libéria, recebeu o primeiro empréstimo em 1965, teve seu PIB per capita mudando de US\$ 871 neste mesmo ano, para US\$ 609 em 1993, representando uma queda de 30%. No mesmo sentido, a Tanzânia começou a receber auxílio do FMI em 1974, quando seu PIB per capita era em torno de US\$ 172, número que em 1993 havia caído para US\$ 166, representando uma

---

<sup>11</sup> ALI, A. Structural adjustment and poverty in sub-Saharan Africa: 1985–1995. In: MKANDAWIRE, Thandika; SOLUDO, Charles. **African perspectives on structural adjustment**, Ottawa, v. 2, 1998.

queda de 3%. Sendo assim, pode-se inferir que os auxílios do FMI acabaram por não melhorar a situação econômica de grande parte das nações que acataram às medidas impostas para receber seus empréstimos (THE HERITAGE FOUNDATION, 1997).

Ainda, de acordo com Adu-Kofi (1998), os PAE, ao focarem em restaurar o equilíbrio da balança de pagamentos, intervieram e desorganizaram as nações africanas, além de ferir as suas soberanias. Essas medidas propostas pelas agências internacionais debilitaram fatores de segurança nacional, ao passo em que se passou a haver uma extrema dependência dessas nações em investimentos que eram de curto prazo. Concomitantemente, os PAE enfraqueceram as democracias e exacerbaram as desigualdades econômicas e sociais entre ricos e pobres, dentre os quais a maioria é composta por mulheres (ADU-KOFI, 1998). Ademais, vale apontar que a padronização dessas medidas, por meio de uma suposição neoliberal de que o que serviria para uma nação subdesenvolvida serviria para todas, não levava em conta o contexto interno específico de cada uma. Desta maneira, percebe-se que, em muitos casos, foi destruído o elemento endógeno básico para o desenvolvimento (OPPONG, 2014).

Logo, é importante apontar que essas medidas conduzidas a partir da implementação dos PAE alteraram as nações africanas de maneira fundamental. A forma como o Estado se organiza, a segurança alimentar, o significado de desenvolvimento, a interação urbana e rural, foram algumas das esferas que foram marcadas pela interferência das medidas dos Programas, de maneira que alteraram as perspectivas futuras de diversos países. Pode-se perceber, após a exposição feita, que os PAE pioraram as condições socioeconômicas dos países africanos. A qualidade de vida das populações piorou com o aumento do custo de vida, a pobreza aumentou, as infraestruturas se depreciaram, as oportunidades de emprego foram reduzidas e os serviços públicos se deterioraram. Neste sentido, apesar da população, como um todo, ter sofrido com essas consequências, os efeitos foram sentidos de maneira mais severa pela população rural, pelas crianças e pelas mulheres (RIDDELL, 1992).

### 3.2 OS EFEITOS SOCIOECONÔMICOS DOS PROGRAMAS DE AJUSTE ESTRUTURAL PARA AS MULHERES

Lena Adu-Kofi, em seu texto de 1998, traz à tona as consequências dos Programas de Ajuste Estrutural (PAE) com uma lente de gênero. Segundo a autora, as políticas que o Banco Mundial e o FMI usaram para desenvolver economicamente as nações africanas durante o período da Guerra Fria foram uma maneira de forçar esses países a se adequarem a ideologias

econômicas estrangeiras (ADU-KOFI, 1998). Para tanto, a autora expõe os casos específicos dos efeitos diretos e legais dos PAE nas mulheres de Gana e do Quênia.

Gana buscou ajuda financeira do Banco Mundial e do FMI em 1983. A partir de então, o país adotou o Programa de Recuperação Econômica, que buscava conseguir empréstimos monetários e incluía as medidas clássicas dos PAE. Sendo assim, as três fases deste programa podem ser divididas em: estabilização, reabilitação e liberalização, e crescimento. Segundo a autora, as mudanças que surgiram a partir da implementação deste programa dividiram a sociedade entre dois níveis. O nível superior seria aquele que se adequou e beneficiou desses ajustes. Estes, com mais dinheiro para gastar, puderam manter seu nível de vida comprando bens importados e pagar as taxas colocadas a serviços de saúde e educação. Já o nível inferior seria composto por aqueles mais vulneráveis aos efeitos dos PAE, que seriam as classes baixa e média. Estes, além de não possuírem o capital necessário para participarem efetivamente da economia reformada, também não tinham voz na política (ADU-KOFI, 1998).

Segundo Adu-Kofi, a consequência mais preocupante para as mulheres ganenses foi a feminização da pobreza. Os PAE causaram a migração dos homens das áreas rurais para as urbanas, o que levou a divórcios e abandono das esposas e filhos. Isso se deu pelo fomento dos PAE à mudança na produção de alimentos diversos para plantações de *commodities*, que necessitavam de apenas alguns agricultores empregados. Assim, as terras que antes eram usadas por famílias para agricultura diversificada foram tomadas pelos governos, que demitiram muitos dos agricultores, que se viram, assim, compelidos a migrar para áreas urbanas em busca de trabalho. Enquanto isso, na área rural, a agricultura feminina de subsistência diminuiu e retraiu o pequeno comércio que ali existia (ADU-KOFI, 1998).

Junto a isto, as mulheres foram as principais vítimas dos cortes de gastos do governo na Educação, na Saúde e em outros serviços de assistência social. Os cortes nos programas educacionais também foram sentidos de maneira mais forte nas meninas. Tanto em Gana quanto no Quênia, poucas jovens completam a escola primária e a secundária por falta de recursos das famílias para pagamento das taxas. Isso se dá pois elas são desencorajadas a perseguir objetivos acadêmicos e mais solicitadas a auxiliar em tarefas domésticas e buscar meios de conseguir ajudar financeiramente suas famílias. Essa falta de estímulo às jovens na educação e o alto índice de gravidezes na adolescência são resultados da pobreza, que, como mencionado, foi exacerbada pelos ajustes propostos pelo FMI e Banco Mundial. Já os cortes nos serviços de saúde permitiram o aumento da desnutrição infantil, doenças e mortes de gestantes, pois mesmo onde há a disponibilidade de serviços, elas enfrentam dificuldades em conseguir pagar as taxas (ADU-KOFI, 1998).

Além disso, segundo Adu-Kofi (1998), a falta de acesso à propriedade, como terra e capital, aumentou no contexto da crise econômica e das medidas impostas pelos PAE. Neste sentido, Due e Gladwin (1991) apontam que os desequilíbrios nas relações de poder entre homens e mulheres nos vilarejos e a nível doméstico afetam quem controla os meios de produção, os excedentes gerados e os lucros. As autoras argumentam que os PAE, ao ignorarem essas relações de gênero, impactaram negativamente as mulheres rurais por causa da falta de capacidade dos lares chefiados por mulheres de se beneficiarem dos melhores incentivos de preços ou da liberalização do comércio. Isso se deu pela falta de acesso que elas tinham a insumos básicos de produção que eram acessíveis aos homens, como a propriedade da terra, crédito, fertilizantes e, em algumas sociedades, o direito de desenvolver culturas voltadas à exportação (DUE; GLADWIN, 1991).

Ao analisar o caso do Quênia, percebe-se que as mulheres não são levadas em conta para posse de terra sob o sistema estatutário e, em muitas instâncias, foram excluídas na herança de terras. Junto a isto, existe um histórico dos bancos do país de não darem crédito a mulheres devido à discriminação de gênero em concluir que a elas faltariam as garantias necessárias para assegurar o pagamento posterior dos empréstimos. Como consequência, além de não ter acesso à terra, as mulheres também não têm garantias para obter crédito, e assim têm maior dificuldade para obter implementos agrícolas como fertilizantes ou pesticidas. Para as mulheres que conseguiram ser empregadas nas plantações de *commodities* (as “*cash crops*”), a carga horária semanal de trabalho aumentou significativamente o que, junto ao trabalho domiciliar, tornou seu tempo de descanso ainda menor (ADU-KOFI, 1998). Ainda no Quênia, um estudo apontou que os lares chefiados por mulheres têm apenas metade da probabilidade dos lares chefiados por homens de plantarem chá, que, no contexto do estudo, era o principal produto de exportação do país (COLLIER, 1989 <sup>12</sup> *apud* MEHRA, 1991).

Além disso, as mulheres precisaram realocar seu tempo, dividindo entre os cultivos não comerciais (de subsistência) e os comerciais (as *commodities*), o que por vezes as faz duplicar suas jornadas de trabalho (DUE; GLADWIN, 1991). De acordo com Adu-Kofi (1998), no Quênia as horas de trabalho semanais das mulheres passaram da média de 93 horas, em 1980, antes da introdução dos PAE, para 103 horas após a adoção do regime. Sendo assim, o tempo livre das mulheres diminuiu de 14 para 6 horas por semana. Ademais, elas têm um acesso muito mais limitado a meios que aumentam os rendimentos das produções, como sementes, fertilizantes, crédito e treino tecnológico (DUE; GLADWIN, 1991).

---

<sup>12</sup> COLLIER, Paul. Women and Structural Adjustment. Washington, DC: World Bank, 1989.

Assim como no caso de Gana, no Quênia cerca de 54% dos homens migraram da área rural para a urbana, causando um aumento significativo dos lares chefiados por mulheres nas zonas rurais (ADU-KOFI, 1998). Neste sentido, Due e Gladwin (1991) apontam que os que seriam os principais benefícios dos PAE para o setor agrícola (como o aumento dos preços de produtos alimentícios, tanto para exportação quanto domésticos, e a redução de impostos sobre safras de exportação) não eram capazes de ajudar os lares chefiados por mulheres, que giravam em torno de 25% das famílias de pequenos agricultores na África Subsaariana. As famílias chefiadas por mulheres não se beneficiavam da mesma forma pois pouco de sua produção era vendida, pois a maioria era para subsistência, e, portanto, muitas vezes elas tinham que voltar ao mercado para comprar alimentos para consumo próprio, sendo, portanto, prejudicadas pelo aumento de preços. Desta maneira, o aumento dos preços de produtos agrícolas, que poderia ser um benefício para as mulheres agricultoras, acabou não ajudando e até prejudicando as chefes de família. Sendo assim, mesmo os PAE tendo sucesso em mudar os recursos não comerciais para comerciais, por motivos de regras de divisão de gênero de trabalho as mulheres comumente produzem principalmente os bens não comerciais, ou seja, os produtos de subsistência familiar (DUE; GLADWIN, 1991).

### 3.3 OS EFEITOS DOS PROGRAMAS DE AJUSTE ESTRUTURAL NO CONTEXTO DO *LAND GRABBING*

Visto isto, é válido traçar uma relação entre as condições em que as nações africanas ficaram após a introdução dos PAE e a dinâmica do *land grabbing*. Para tanto, a discussão da autora Saskia Sassen (2013) é fundamental. Sassen argumenta que a desestabilização de vários governos da África Subsaariana gerada pelas medidas dos PAE serviu como mecanismo para recondicionar a terra como parte do circuito corporativo global. Segundo a autora, os PAE preparam as condições para o aprofundamento do capitalismo avançado na região e, conseqüentemente prepararam as condições que facilitaram que investidores estrangeiros comprassem terras. Isso se daria por dois fatores, primeiro que os regimes de débito teriam contribuído para o empobrecimento desses governos nacionais, o que pode ser compreendido como um impulsionador da corrupção dos governos. O segundo fator seria que esses regimes teriam funcionado como um forte e legítimo ponto de entrada de agências internacionais nos Estados soberanos, o que, por sua vez, também fez com que se priorizasse o pagamento da dívida externa às prioridades nacionais. Logo, se torna mais fácil para agentes

estrangeiros comprarem vastos terrenos em países cujos governos são considerados corruptos e que não representam politicamente a população (SASSEN, 2013).

Neste sentido, Zúñiga e Mullard (2018) apontam as formas pelas quais os PAE podem ser responsáveis por exacerbar a corrupção. De acordo com os autores, a corrupção estaria associada com a redução do gasto público, com a implementação de reformas econômicas em Estados com estruturas institucionais fracas, e com a instabilidade e desconfiança popular geradas pela tomada de medidas impopulares. Ademais, a introdução de novos agentes econômicos pelo aumento do setor privado consequente da liberalização da economia pode acabar criando novos espaços para comportamentos corruptos. Sendo assim, este movimento também abriu as economias domésticas à entrada e à intervenção de agentes internacionais (ZÚÑIGA; MULLARD, 2018). Ademais, a privatização de empresas estatais, outra medida impulsionada pelos PAE, envolvia na maioria das vezes a presença de investidores estrangeiros no processo de venda. Sendo assim, além de mudar o foco de fornecer um serviço à população para o lucro individual, essas empresas muitas vezes acabavam na posse de estrangeiros (ADU-KOFI, 1998). Nota-se, assim, um outro meio de entrada destes agentes nas economias nacionais africanas.

Além disso, conforme apontado previamente, e de acordo com Mapulanga-Hulston (2003), as medidas dos PAE serviram também para prejudicar os processos democráticos das recém independentes nações africanas. Segundo o autor, além da erosão da soberania estatal nas nações subsaarianas, os PAE também foram responsáveis por conduzir os Estados a políticas que não iam ao encontro dos interesses da maioria da população, principalmente a parcela da população que sofria com as consequências. Essas medidas também alteraram as configurações de poder a partir da ideologia de mercado, fazendo com que o Estado recuasse. O conjunto disso, por sua vez, fez com que os governos perdessem a sua base de apoio, resultando em instabilidade política (MAPULANGA-HULSTON, 2003). Sendo assim, tal característica também pode ser apontada como um fator que facilitou as apropriações de terras por estrangeiros, uma vez que a população dessas nações não possuía espaço na arena política - aqui, novamente, principalmente as mulheres - e uma vez que governos não democráticos tendem a levar, em sua maioria, o bem-estar da população em menor consideração.

Desta forma, conforme pontua Saskia Sassen (2013), é importante que se note que os PAE atuaram não só no enfraquecimento das economias e do desenvolvimento social das nações às quais foram impostos, mas fizeram parte de um conjunto complexo de tendências que criaram um contexto que facilitou a aquisição maciça de terras por estrangeiros. Isso se deu ao passo em que esses regimes de débito prepararam as condições para que houvesse

relativa facilidade de execução formal de contratos e para a rápida diversificação daqueles que as compram ou arrendam (SASSEN, 2013).

Portanto, o presente capítulo buscou mostrar como os PAE afetaram negativamente as economias africanas e trouxeram efeitos que perduram até os dias atuais e, dentro disso, como as mulheres foram mais afetadas negativamente. A partir daí, buscou-se traçar uma relação entre esse contexto de vulnerabilidade social, economia e política e a dinâmica de *land grabbing*. Sendo assim, o capítulo seguinte irá tratar das mulheres na atividade rural subsaariana e na dinâmica do *land grabbing*.

#### 4 AS MULHERES NA ÁFRICA SUBSAARIANA

Uma vez realizada a exposição sobre o fenômeno do *land grabbing* e as suas consequências para as comunidades africanas, foi traçada uma relação das economias dessas nações ao final do século XX e como os PAE impostos neste período contribuíram para o enfraquecimento de seus governos e de suas economias e, conseqüentemente, para a facilitação da ocorrência de apropriações de terra. Sendo assim, para atingir os objetivos desta pesquisa, neste capítulo será analisada a questão de gênero no *land grabbing*. Para tanto, para analisar o papel das mulheres na atividade rural e depois enxergá-las na dinâmica do *land grabbing*, vê-se necessário, primeiramente, trazer um panorama geral da desigualdade de gênero na região da África Subsaariana. Depois, será aprofundada esta análise com foco na atividade rural, visto que as mulheres são a maioria da força de trabalho neste setor. A partir disso, buscar-se-á mostrar os efeitos que o *land grabbing* acarreta nas mulheres, uma vez que, sendo elas um grupo culturalmente e legalmente oprimido, as consequências desta dinâmica recaem de forma mais grave sobre elas.

Pode-se inferir que, durante o período pré-colonial, apesar de algumas diferenças entre as sociedades, havia certos padrões de relações de gênero ao redor do continente africano. Por exemplo, em muitas sociedades existiam organizações femininas que funcionavam como instituições paralelas às dos homens, como cortes formadas apenas por mulheres, por exemplo. Dessa maneira, era possível que homens e mulheres exercessem separadamente autoridade sobre as atividades, de forma a influenciar também na divisão de trabalho. Todavia, cabe apontar que apesar das mulheres também estarem em posições de influência e poder durante o período, era mais comum que os homens ocupassem posições de autoridade formal, provando que um certo nível de dominação masculina já existia (GORDON, 2013).

Todavia, o processo de colonização europeia nas nações africanas a partir do século XIX acarretou mudanças no papel das mulheres na sociedade e na economia. Para cumprir seus objetivos de obter lucro por meio das *commodities* e da extração mineral, as potências europeias mudaram radicalmente a organização interna das sociedades africanas. A partir disto, a introdução das monoculturas de larga escala voltadas para a exportação alterou a existente divisão de gênero de trabalho de maneira prejudicial às mulheres. Os homens foram incumbidos da função de plantar *commodities* para a exportação, enquanto as mulheres ficaram responsáveis pela plantação de alimentos para o consumo familiar e local; os homens foram compelidos a trabalhar em empregos assalariados em minas, plantações ou na cidade, enquanto as mulheres permaneceram na zona rural e tiveram que acrescentar às suas tarefas

aquelas que antes eram responsabilidade dos homens; ainda, foi disponibilizado principalmente para os homens o ensino tanto escolar quanto o de técnicas manuais. De maneira geral, é possível inferir que apesar de tanto os homens quanto as mulheres terem sido explorados e sofrido com a colonização, este processo garantiu aos homens o acesso a alguns recursos importantes, aos quais as mulheres não tiveram a mesma oportunidade, como dinheiro, habilidades, terras e acesso à educação (GORDON, 2013).

#### 4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA DESIGUALDADE DE GÊNERO NA REGIÃO SUBSAARIANA

Uma vez compreendida a evolução das relações de gênero nos períodos pré-colonial e colonial, infere-se que as dificuldades enfrentadas pelas mulheres nas nações africanas independentes são de certa forma uma continuação das políticas colocadas em prática durante a colonização. O fato de terem acesso prioritariamente a recursos aos quais às mulheres foram negados durante a dominação europeia tornou possível que, no momento em que as nações se tornaram independentes, os homens estivessem numa posição de maior controle de capital, maiores riquezas, melhores posições no mercado de trabalho e ocupassem mais cargos de liderança (GORDON, 2013). Sendo assim, as mulheres lidam há muito tempo com as desvantagens da desigualdade de oportunidades que perduram até hoje, como se faz claro a partir de alguns levantamentos trazidos em seguida.

Segundo levantamento de Smee e Woodroffe (2013<sup>13</sup>, *apud* DIBIE, 2018), em 22 dos 25 países da África Subsaariana, cujos dados estavam disponíveis, é mais provável que as mulheres vivam na pobreza do que os homens (DIBIE, 2018). Segundo Dibie (2018), o *status* inferior das mulheres na região e a feminização da pobreza estão ligados à sub-representação delas na política. De acordo com Makinwa e An-Magritt (1995<sup>14</sup>, *apud* DIBIE, 2018), a maioria das mulheres na África Subsaariana está em posições de subordinação em relação aos homens. Dibie (2018) vai de encontro a isto, ao apontar que as mulheres em muitos países africanos e asiáticos, por valores tradicionais e culturais, são deliberadamente consideradas subordinadas em relação aos homens.

Nos países em desenvolvimento, os trabalhos informais são geralmente uma fonte de emprego mais comum entre as mulheres do que entre os homens. Os trabalhos informais

<sup>13</sup> SMEE, S.; WOODROFFE, J. Achieving gender equality through a post-2015 framework. Institute of Development Studies n. 43, p. 1-2, 2013.

<sup>14</sup> MAKINWA, P.; AN-MAGRITT, J. **Women's position and demographic change in Sub-Saharan Africa**, Liège: Belgium International Union for the Scientific Study of Population, 1995, p. 1-14.

assalariados são aqueles em que não há contratos formais, benefícios ou proteção trabalhista. Alguns exemplos são trabalhadoras domésticas remuneradas, trabalhadoras não registradas, trabalhadoras temporárias ou de meio período, entre outros (CHEN *et al.*, 2005). Na região da África Subsaariana, cerca de 84% das mulheres, que não fazem parte do trabalho agrícola, estão empregadas em trabalhos informais, sendo 63% a porcentagem do mesmo indicador para os homens (CHEN *et al.*, 2005).

De acordo com Smythe e Röhrs (2014), nos sete países analisados pelas autoras (África do Sul, Malauí, Nigéria, Uganda, Ruanda, Namíbia e Costa do Marfim) o número de mulheres adultas analfabetas é maior que o de homens adultos. As autoras apontam que na África do Sul, Uganda, Namíbia, Nigéria, Malawi e Costa do Marfim a taxa de desemprego ainda é maior entre as mulheres e elas recebem menos por trabalhos semelhantes. Ademais, ressalta-se que em alguns países a falta de oportunidades de empregos para a parcela feminina da sociedade pode se dar pelo tipo de trabalho que é ofertado. Por exemplo na Namíbia, em que, além do setor agrícola, a indústria é dominada pela mineração e pescaria, que tradicionalmente são setores que atraem mais os trabalhadores homens (SMYTHE; RÖHRS, 2014).

Além disso, de acordo com relatórios da ONU Mulheres, dos 48 países na África Subsaariana, apenas 40% tem legislação contra violência doméstica, e menos de 20% criminalizam o estupro conjugal (UN WOMEN, 2011). Por mais que ao longo dos últimos anos tenha se observado grande avanço nos direitos das mulheres na região, com a introdução de leis progressistas para sua proteção (como proteções trabalhistas, proteção aos direitos das crianças, melhorias no acesso a oportunidades econômicas, etc.), nota-se que a promulgação de leis por si só não é efetiva se barreiras práticas impedem a implementação apropriada dessas leis. Neste sentido, há desafios práticos ao acesso das mulheres ao sistema de justiça, que por sua vez é um reflexo – e também agravado – por sua marginalização de outros serviços governamentais (SMYTHE; RÖHRS, 2014). Ademais, dados de 2019 levantados pela OCDE sobre violência contra mulheres elencam a porcentagem de mulheres que concordam que o marido/companheiro tem justificativa para bater em sua esposa/companheira sob certas circunstâncias. De acordo com a Organização, dentre os dez países em que esta porcentagem é mais alta, sete estão localizados na África Subsaariana, são eles: Guiné, República Centro Africana, Somália, República Democrática do Congo, Chade, Burundi e Mali (ORGANIZATION FOR ECONOMIC COOPERATION AND DEVELOPMENT, 2023).

Ainda, conforme visto anteriormente, apesar da participação feminina no setor formal da economia ter crescido ao longo das últimas décadas, os Programas de Ajuste Estrutural colocaram desafios para as conquistas econômicas e educacionais das mulheres. Isso se deu a partir do desaparecimento de muitos empregos do setor formal, deixando para as mulheres poucas alternativas para sustentar suas famílias que não se voltar ao setor informal (DIBIE, 2018).

Conforme dados de 2022 do Fórum Econômico Mundial, até o ano 2000, apenas 44% das meninas completavam o ensino primário na África Subsaariana. Atualmente, este número subiu para 66%, inclusive ultrapassando a porcentagem de meninos (61%). Todavia, mesmo com essa melhora ao longo das últimas décadas, as meninas seguem sendo a minoria a completar os níveis de ensino secundário e superior (ARMSTRONG, 2022). Posto isto, vale ressaltar que a educação de meninas e mulheres têm ainda maiores benefícios que são passados adiante. Mães que tiveram educação tem duas vezes maior propensão de enviar seus filhos à escola, quando comparadas àquelas que não tiveram. Ademais, a educação de meninas e mulheres se mostra como fator que auxilia na diminuição da pobreza, prevenção de doenças, além de prover uma base para a diminuição da desigualdade de gênero no longo prazo (OMBATI; OMBATI, 2012; DIBIE, 2018).

Ademais, as mulheres também são mais negativamente impactadas pelas mudanças climáticas do que os homens, o que se faz também relevante ao analisar os casos de *land grabbing*, uma vez que eles podem acarretar impactos ambientais negativos para as comunidades locais. Segundo *policy brief* publicado em 2012 pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDP, em inglês), isso ocorre por diversos motivos. Dentre eles estão as condições socioeconômicas delas, sendo frequentemente mais pobres, com menores níveis de educação e com menor participação nas tomadas de decisão. Do mesmo modo, como exposto adiante, é mais comum das mulheres terem menos ativos e dependerem mais de recursos naturais para sua subsistência, sendo, portanto, mais impactadas quando desastres naturais acontecem. Ainda, normas culturais relacionadas ao gênero às vezes dificultam que elas tomem decisões rápidas sobre se mudar para locais mais seguros, por exemplo (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME, 2012).

#### 4.2 O PAPEL DAS MULHERES NA ATIVIDADE RURAL NA ÁFRICA SUBSAARIANA

Para analisar as mulheres como trabalhadoras rurais, é preciso antes compreender que elas possuem o duplo papel de produtoras e procriadoras. As mulheres realizam, além das

tarefas de produção agrícola desempenhadas por ambos os sexos, o papel de gerar e nutrir filhos. Este papel duplo das mulheres vai além do período gestacional, já que parte significativa da vida adulta das mulheres é dedicada a gestar e criar os filhos, além de atuarem como suporte tanto físico quanto psicológico para manter o bem-estar da família toda. Ainda, este papel de reprodutoras também molda a relação das mulheres com a terra de uma maneira diferente dos homens. Em muitas culturas africanas, a maneira como a sociedade percebe a terra muitas vezes reflete simbolicamente o aspecto de procriadoras das mulheres – a terra é vista como uma força geradora, capaz de fazer nascer, nutrir e sustentar (DAVISON, 2018).

É importante ressaltar que a estruturação de gênero, que se refere ao processo pelo qual a sociedade estrutura as relações entre homens e mulheres, afeta de diversas maneiras a vida cotidiana das mulheres (DAVISON, 2018). Segundo Jean Davison (2018), este processo não é determinado biologicamente, mas imposto socialmente. Desta forma, formas culturalmente legitimadas de definir mulheres e homens contribuem para a divisão de gênero do trabalho de determinada sociedade, que, por muitas vezes, dá vantagens aos homens. Logo, essa divisão das relações de produção entre homens e mulheres implica uma relação de poder. Sendo assim, por questões de estruturação de gênero, as responsabilidades de nutrir a família e a comunidade, de cozinhar e cuidar da casa, predominantemente caem sobre as mulheres. Logo, as mulheres desempenham uma jornada dupla de trabalho: o trabalho fora de casa, que neste caso seria na terra, e o trabalho dentro de casa, cuidando dos filhos, da comunidade e do lar (DAVISON, 2018).

Apesar das atividades rurais normalmente variarem entre homens, mulheres e crianças, na maioria dos casos quem coloca mais horas nestas tarefas são as mulheres, enquanto os homens trabalham cerca de seis horas nas plantações, as mulheres trabalham cerca de oito. E isto para além das diversas tarefas não pagas e muitas vezes não contabilizadas, que são majoritariamente feitas por elas: coletar lenha, buscar água, cozinhar, cuidar dos filhos, cuidar de membros idosos da família e demais tarefas de cuidado do lar. Além disso, os impactos ambientais, a insegurança em zonas de conflito e cortes do governo em serviços sociais adicionam ainda mais horas de trabalho diárias às mulheres (BUDLENDER; ALMA, 2011; GORDON, 2013).

Outro aspecto de extrema relevância ao enxergar as mulheres na atividade rural na África Subsaariana é o acesso à terra. Enquanto o acesso dos homens é majoritariamente apoiado em fatores sociais, como a maior idade entre irmãos homens, o *status* na sociedade e o tamanho da sua família, o das mulheres é principalmente apoiado na sua relação com os homens e seu estado civil. Isso ocorre à medida que, quando casadas, elas têm acesso a um

terreno, porém mulheres em sociedades patrilineares que não são casadas, não herdam terras e dependem, portanto, de pais ou irmãos para proverem a elas algum terreno, ou buscam trabalho em outro local. Esta questão se faz clara no Quênia, onde, segundo Davison (2018), as mulheres eram responsáveis por 80% das plantações de alimentos, porém, de acordo com Feldman (1984), apenas 5% da terra era registrada no nome delas.

Ademais, nota-se que a colonização europeia na região também interferiu na relação da sociedade com a terra. Antes da chegada dos colonizadores, essa relação era estruturada de acordo com crenças religiosas que viam a terra como uma entidade sagrada - e, muitas vezes, feminina. As noções capitalistas coloniais de propriedade masculina geraram uma reestruturação nas relações com a terra em muitos lugares, resultando, em muitos casos, numa intensificação do controle masculino sobre as terras (DAVISON, 2018). Ainda, no período colonial, era comum que os melhores terrenos fossem dados aos homens para que plantassem *commodities* além da pressão que existia para que as mulheres fossem privadas do seu direito a herdar terras, de modo a que se favorecesse os parentes homens, ignorando direitos costumeiros. Assim, a relação que antes era baseada em um conjunto de princípios de obrigações e responsabilidades, passou a ser regida por medidas legais que contribuíram para a individualização das propriedades, na sua maioria proprietários homens. Com a alienação de seus direitos à posse de terras, as mulheres tiveram sua capacidade de bem-estar econômico debilitada e perderam o controle efetivo sobre sua força de trabalho, uma vez que não eram capazes de possuir propriedades que produziam riquezas (CUTRUFELLI, 1983<sup>15</sup> *apud* GORDON, 2013; DAVISON, 2018).

Budlender e Alma, do Centro de Pesquisa de Desenvolvimento Internacional (IDRC, em inglês), publicaram em 2011 uma extensa pesquisa realizada em alguns países da África Subsaariana. De acordo com as autoras, após estudo realizado em Camarões, verificou-se um contraste na percepção da terra variando de acordo com gênero. De maneira geral, os homens veem a terra primeiramente como um fator de produção, em segundo lugar como fonte de riqueza e *status* e apenas depois como fonte de subsistência e alimento. Ao passo em que, para as mulheres, a terra é vista em primeiro lugar como fonte de subsistência e alimento. Desta maneira, pode-se notar os diferentes interesses que homens e mulheres têm quando se trata de posse e controle sobre terras (BUDLENDER; ALMA, 2011).

De acordo com Budlender e Alma (2011), apoiadas em pesquisa realizada em Camarões, a intensa competição atual por terras, discutida anteriormente nesta monografia,

---

<sup>15</sup> CUTRUFELLI, Maria. **Women of Africa: roots of oppression**. London: Zed, 1983.

dificultou as perspectivas das mulheres de conseguirem ter acesso e controle sobre a terra. A combinação entre costumes patriarcais e políticas de livre mercado colocam as mulheres em uma situação de maior vulnerabilidade do que a ocupada no contexto pré-colonial. Sendo assim, atualmente há uma maior probabilidade das mulheres sofrerem desapropriações de terra (BUDLENDER; ALMA, 2011). Ainda de acordo com dados levantados em Camarões, muitas mulheres não tinham conhecimento das disposições das leis estatutárias que lhes concedia direitos sobre a terra. Mesmo em casos em que lhes era informado, muitas delas justificaram a falta de interesse por motivos de lealdade às práticas costumeiras. Cumpre apontar que para além da questão legal e oficial da posse sobre a terra, existem relações sociais de poder na esfera doméstica também. Além disso, o alto índice de mulheres analfabetas (55%, comparado a 33% dentre os homens) também indica a menor importância que se dá às escrituras (BUDLENDER; ALMA, 2011).

Pode-se pensar que em sociedades de sistema matrilineares as mulheres teriam maior controle e poder de escolha que em sociedades patrilineadas. Todavia, as evidências trazidas por Budlender e Alma (2011), com dados do Malauí, indicam que não. Apesar do controle sobre a terra ser mais restrito em sociedades patrilineares, em que em geral elas têm controle sobre apenas pequenas fatias de terra (como hortas), nas sociedades matrilineares elas também enfrentam barreiras. Mesmo tendo maior controle e mais facilidade para herdar, muitas mulheres são obrigadas a consultar o marido ou algum tio materno para tomada de decisões importantes, como vender ou arrendar a terra. Mesmo assim, nas sociedades matrilineares elas têm alguns pontos positivos, pois é possível que mulheres sejam consideradas donas de terrenos mesmo que não casadas (BUDLENDER; ALMA, 2011).

Segundo estudos realizados no Sul da Ásia e da África, mesmo que existam mulheres que possuam terras de forma independente ou conjunta, elas sofrem desvantagens tanto nos sistemas costumeiro quanto no estatutário. Mesmo em situações em que as mulheres têm um apoio legal da legislação, por muitas vezes lhes falta o conhecimento legal ou mecanismos de execução para garantir que estes direitos sejam respeitados. Neste sentido, as mulheres cujos maridos faleceram são um grupo ainda mais vulnerável, uma vez que a apropriação de propriedades de viúvas ocorre com frequência (BEHRMAN; MEINZEN-DICK; QUISUMBING, 2012). Ademais, existem fatores que diferenciam as vivências das viúvas, de acordo com sua faixa etária: enquanto mulheres mais velhas podem contar com o apoio de filhos adultos, mulheres jovens não têm o mesmo auxílio; e, por vezes, as viúvas mais jovens podem sofrer com a falta de apoio dos parentes do falecido marido na reivindicação de

propriedades pela crença destes de que ela poderá casar-se novamente (BUDLENDER; ALMA, 2011).

De acordo com pesquisa realizada em Madagascar, notou-se um contraste na experiência das mulheres de acordo com suas classes sociais. Em lares mais pobres as mulheres têm acesso à terra, mas um controle limitado. Isso se vê, por exemplo, pelo fato dos homens decidirem quais plantações cultivar, mesmo quando são as mulheres que fazem o trabalho duro, além de decidirem o que será feito com o dinheiro adquirido com as vendas dos bens agrícolas. Por sua vez, as mulheres mais ricas, além de trabalharem menos horas, têm também maior controle sobre a terra e maior poder decisório (BUDLENDER; ALMA, 2011).

Ademais, em estudos realizados pela IDRC, nota-se que o aumento de controle das mulheres sobre a terra também pode gerar repercussões negativas, como a violência masculina. Segundo o estudo, ao sentirem seu poder diminuindo a partir do processo de mudança de responsabilidades e circunstâncias político-econômicas, em algumas ocasiões os homens buscam reafirmar sua autoridade por meio de comportamentos agressivos. Neste sentido, em casos em que o consentimento da parceira é necessário para dar prosseguimento à venda ou arrendamento da terra, como é o caso de propriedades conjuntas, esse consentimento pode, por vezes, ser buscado pela coerção dos homens através da violência (BUDLENDER; ALMA, 2011).

Todavia, se faz relevante mostrar que as mulheres, como um grupo socialmente em desvantagem neste contexto, não são apenas espectadoras passivas da situação. Para tanto, cumpre apresentar o caso da reação das mulheres de Maragua<sup>16</sup>, no Quênia. Durante a década de 1980, o FMI e o Banco Mundial impulsionaram o cultivo de café através de medidas dos PAE, o que resultou num reforço por parte dos maridos para que suas esposas trabalhassem nessas plantações de larga escala. Neste sentido, havia um atrito entre as mulheres agricultoras de café e os homens donos das plantações, visto que além de não serem donas da terra, elas exerciam um trabalho não remunerado que gerava lucro para seus maridos, para o governo e em última instância para o mercado internacional. Ao final dos anos 1980, a contradição na relação entre os homens e as mulheres nas plantações de café atingiu o seu ápice quando um grupo de mulheres cortou árvores de café e as utilizaram como lenha, ato que se alastrou ao redor da região. A partir disso, ao final de 1986, a maioria das mulheres agricultoras em Maragua plantava bananas e outros vegetais para consumo doméstico e comércio local, ao invés de café para exportação (BROWNHILL; KAARA; TURNER, 1997).

---

<sup>16</sup> Cidade situada no condado de Muranga, região rural próxima à capital Nairóbi.

É essencial compreender o contexto agrário existente anterior ao *land grabbing* em que as mulheres estão inseridas, os seus direitos, suas responsabilidades e os desafios que enfrentam, para compreender como, ou se, elas se beneficiam dos negócios de terra. Sendo assim, o ambiente social e institucional em que essas apropriações de terra ocorrem, como as leis de títulos de propriedade e outras questões culturais, vai definir como o *land grabbing* afeta as comunidades (BEHRMAN; MEINZEN-DICK; QUISUMBING, 2012). Neste sentido, vale ressaltar que mesmo em situações em que as mulheres têm títulos e controle sobre terras, elas podem ser constrangidas por outros fatores socioeconômicos, visto que as muitas sociedades são fortemente patriarcais. Dentre estes fatores, estão o analfabetismo, a falta de capital e a falta de garantia, além dos costumes, tradições e leis informais (ZETTERLUND, 2013).

#### 4.3 AS MULHERES NO *LAND GRABBING*

Conforme explorado anteriormente, o *land grabbing* tem diversas consequências negativas para as populações locais. A partir disto, uma perspectiva de gênero se faz necessária para se entender melhor as consequências desta dinâmica, uma vez que homens e mulheres possuem diferentes papéis sociais, direitos e oportunidades, e, portanto, são afetados de maneiras diferentes (BEHRMAN; MEINZEN-DICK; QUISUMBING, 2012). De acordo com Doss, Summerfield e Tsikata (2014), há uma ausência de literatura sobre gênero e *land grabbing*. Segundo as autoras, isso se dá tanto pelo foco principal dos estudiosos ser comumente no tamanho das transações e nos atores-chave envolvidos, quanto pela comum falta de atenção da literatura convencional às questões de gênero (DOSS; SUMMERFIELD; TSIKATA, 2014). Neste sentido, neste tópico será explorada a especificidade da experiência no *land grabbing*, e as diversas formas pelas quais elas são afetadas de maneira mais prejudicial do que os homens.

Na região da África Subsaariana, é menos comum que mulheres agricultoras e chefes de família tenham títulos formais de terra. Sendo assim, no contexto do *land grabbing*, elas se veem numa posição mais vulnerável ao ter que negociar com autoridades governamentais ou investidores estrangeiros, tendo menor poder de barganha. Neste sentido, para além de questões de títulos legais, as mulheres também têm maior risco de terem suas terras desapropriadas quando não fazem parte das mesmas redes sociais que os homens e precisam tratar com corpos administrativos formados por maioria masculina (BEHRMAN; MEINZEN-DICK; QUISUMBING, 2012). Behrman, Meinzen-Dick e Quisumbing (2012) trazem alguns

dados da UNICEF de 2007 que apontam que em Camarões, as mulheres realizavam mais de 75% do trabalho agrícola, ao passo em que possuíam menos de 10% da terra, sendo este fenômeno comum também em países como Quênia, Tanzânia e Nigéria.

De acordo com Cotula *et al.* (2009), as consultas à comunidade são comumente limitadas à presença de anciãos da aldeia, oficiais e elites, se contando raramente com a presença das mulheres. Mesmo em países como Moçambique e Tanzânia, em que a comunidade tem na lei o direito de ser consultada, as leis acabam sendo implementadas apenas parcialmente (COTULA *et al.*, 2009). Ainda, de acordo com Behrman, Meinzen-Dick e Quisumbing (2012), nas reuniões de consulta ocorre de alguns tópicos, como a criação de empregos, serem enfatizados positivamente enquanto outros, como os impactos ambientais, serem pouco discutidos. Esta escolha de em quais assuntos focar é parcial e também inclui uma dimensão de gênero. Conforme supracitado, a criação de empregos beneficia mais os homens, ao passo em que os impactos ambientais, como o aumento da dificuldade de acesso à água, são mais sentidos pelas mulheres (BEHRMAN; MEINZEN-DICK; QUISUMBING, 2012).

De acordo com Toulmin e Quan (2000<sup>17</sup> *apud* BEHRMAN; MEINZEN-DICK; QUISUMBING, 2012), as mulheres têm mais direitos em sistemas estatutários de posse de terra. Todavia, mesmo quando consta em legislações, a realidade muitas vezes difere, sendo a aplicação desses direitos limitada. Apesar disso, a transição do sistema costumeiro para o estatutário por muitas vezes desfavoreceu as mulheres, uma vez que as terras passam a ser concentradas por aqueles que conseguem afirmar a posse, como líderes da comunidade ou homens chefes de família. Um exemplo deste fenômeno é o caso de algumas regiões no Malauí em que o sistema previamente dominante de posse de terra matrilinear foi substituído por títulos formais de terra. Neste processo, muitas das residências foram compreendidas com um homem como chefe, diminuindo a quantidade de mulheres com controle sobre as propriedades. Sendo assim, a maioria das terras permanece sob o sistema costumeiro de posse de terras. Deste modo, em princípio o Estado permanece como proprietário, mas em prática quem realiza o papel de “guardião” da terra são os chefes das tribos ou clãs. Neste contexto, as mulheres normalmente têm acesso à terra por meio de sua relação com homens: como esposa, mãe ou filha (BEHRMAN; MEINZEN-DICK; QUISUMBING, 2012).

---

<sup>17</sup> TOULMIN, Camilla; QUAN, Julian. **Evolving land rights, policy and tenure in Africa**. London: Department of International Development/International Institute for Environment and Development/National Resources Institute, 2000.

Ademais, conforme exposto no primeiro capítulo desta monografia, dentre as principais e mais comuns ofertas de contrapartida feitas pelos investidores estrangeiros está a promessa de criação de empregos para a população local. Todavia, conforme apontado por Zetterlund (2013), analisando isto por uma perspectiva de gênero pode-se perceber uma realidade um pouco mais complexa, uma vez que a transição de empregos informais para formais é mais provável de beneficiar os homens, enquanto as mulheres são mais suscetíveis a acabar no setor informal não pago, que é o trabalho doméstico. Neste sentido, Duvane (2010<sup>18</sup> *apud* BEHRMAN; MEINZEN-DICK; QUISUMBING, 2012), aponta o caso de Moçambique, em que os empregos assalariados que surgiram graças à negociação de terras foram para os homens, mostrando que, muitas vezes, este benefício não alcança as mulheres.

Esta diferença na oportunidade de empregos assalariados se dá, também, pela desigualdade de gênero referente ao nível de escolaridade. Muitas famílias, principalmente na área rural, não têm recursos para enviar todos os filhos para a escola, o que, por questões culturais, acaba resultando numa menor presença de meninas em comparação a meninos nas instituições de ensino, o que, por sua vez, prejudica as oportunidades profissionais das mulheres no futuro (BEHRMAN; MEINZEN-DICK; QUISUMBING, 2012). Além disso, fatores socioeconômicos e políticos estão também por trás da desigualdade de gênero na educação. De acordo com Ombati e Ombati (2012), estes incluem instabilidade política, pobreza e desafios econômicos, valores culturais patriarcais e, por fim, mas de maior relevância, casamento infantil, assédio sexual e gravidez na adolescência.

Conforme visto anteriormente, outra contrapartida ao *land grabbing* comum de ser oferecida pelos estrangeiros é o investimento em infraestrutura. Analisando isto por uma perspectiva de gênero apoiada nos apontamentos de Behrman, Meinzen-Dick e Quisumbing (2012), pode-se inferir que os investimentos em estradas e portos podem, sim, beneficiar também as mulheres. Todavia, por terem maiores limitações quanto às mobilidades social e financeira, este tipo de investimentos acaba sendo para elas menos benéfico do que para os homens. Por outro lado, investimentos em escolas e hospitais podem beneficiar de forma mais acentuada as mulheres. A construção de mais escolas significa mais chances de terem escolas perto de mais casas, o que facilitaria o acesso das crianças e aumentaria as chances das meninas, que muitas vezes não têm a oportunidade, de frequentar as aulas. O investimento em locais de saúde também as afeta mais, por ser capaz de reduzir a mortalidade materna e, por serem comumente as responsáveis pelas atividades de cuidados no lar, tanto com as crianças

---

<sup>18</sup> DUVANE, L. 2010. **Mozambique case study**. 2010 Institute for Poverty Land and Agrarian Studies Regional Workshop on Commercialization of Land in Southern Africa, Cape Town, Mar. 2010.

quanto a parentes idosos e/ou doentes (BEHRMAN; MEINZEN-DICK; QUISUMBING, 2012).

Behrman, Meinzen-Dick e Quisumbing (2012) trazem em seu texto o estudo realizado por Andrade *et al.* (2009) em que é analisado o caso da província de Maputo, no Moçambique, para onde uma empresa da indústria açucareira sul-africana, a *Illovo Sugar*, se expandiu. Segundo os autores, já faz algumas décadas que o governo moçambicano busca atrair investimentos por meio da privatização da indústria açucareira, como uma forma de oportunidade econômica para o país. Visto isto, a província de Maputo é dominada por, além das grandes plantações de cana de açúcar, pequenos agricultores que não possuem títulos de terra formais (BEHRMAN; MEINZEN-DICK; QUISUMBING, 2012).

Uma vez que os casais rurais muitas vezes vivem em uniões comuns ao invés de casamentos reconhecidos pelo Estado, as mulheres muitas vezes têm dificuldades em alegar o seu direito à propriedade em caso de conflitos com o companheiro ou o falecimento dele. Neste contexto, as mulheres enfrentam ainda mais desafios em obter ou manter seu acesso à terra. O caso na província de Maputo ilustra algumas das consequências apontadas previamente. A expansão da *Illovo Sugar* gerou o deslocamento de plantações de alimentos para consumo doméstico e de plantações comerciais de banana, que eram administradas por uma cooperativa cuja maioria das trabalhadoras eram mulheres. Sendo assim, se percebe que houve um deslocamento de plantações dominadas por mulheres a favor de plantações de cana-de-açúcar dominadas por homens, além dos empregos na fábrica de açúcar Maragra terem ido, em sua maioria, para os homens (BEHRMAN; MEINZEN-DICK; QUISUMBING, 2012).

Figura 2 - Localização de Moçambique no continente africano



Fonte: MOÇAMBIQUE (2023).

Figura 3 - Localização da Província de Maputo, Moçambique



Fonte: MAPUTO (2023).

A falta de transparência dos contratos realizados entre os agentes locais e os investidores estrangeiros também acaba recaindo de maneira mais pesada sobre as mulheres. Isso se dá pois elas já são comumente menos informadas de seus direitos, e têm menos mobilidade e, portanto, menos acesso a informações externas e de meios de vida alternativos (BEHRMAN; MEINZEN-DICK; QUISUMBING, 2012). Esta falta de mobilidade pode ser explicada, também, por serem as responsáveis pelos filhos e outros familiares (BUDLENDER; ALMA, 2011), o que dificulta a sua capacidade de se locomover e até de se mudar para outro território quando necessário.

#### 4.4 OS EFEITOS SOCIOECONÔMICOS DO *LAND GRABBING* NAS MULHERES DA REGIÃO

Por ter consequências que vão muito além da desapropriação da terra, como mudanças socioeconômicas nas vidas das populações rurais, a dinâmica do *land grabbing* deve ser explorada com muita cautela, principalmente ao se analisar o gênero (ZETTERLUND, 2013). Harcourt (2009<sup>19</sup>, *apud* CHU, 2011) aponta que se faz claro que as mulheres são mais

<sup>19</sup> HARCOURT, Wendy. **Body Politics in Development: Critical debates in gender and development**, London: Zed Books, 2009.

afetadas pelo *land grabbing*, uma vez que elas são a maioria dos mais pobres do mundo, a maioria das produtoras rurais globais e as mais vulneráveis economicamente.

A partir do estudo de *land grabbing* no Vale do Rift, Quênia, Zetterlund (2013) aponta que a complexidade da situação que tem raízes no período colonial, se apoia em estruturas hierárquicas de poder e distribuição injusta de direitos de propriedade. Neste sentido, segundo a autora, as mais afetadas são as mulheres pobres rurais, por já possuírem menos acesso à terra, podendo ser levadas à pobreza ou à prostituição forçada (ZETTERLUND, 2013).

Conforme discorrido anteriormente nesta monografia, no continente africano a terra tem um importante papel que vai para além de sua capacidade produtiva, mas que contribui para a identidade cultural dos povos locais. Neste sentido, o entendimento cultural da terra também pode, por vezes, ser definido por padrões de gênero. Isto se dá uma vez que ocorre a apropriação de terras marginais onde são cultivadas plantas usadas por seus potenciais de cura e fazem parte da medicina tradicional. Desta forma, apesar de todos os membros da comunidade sofrerem, a maioria das praticantes da medicina tradicional são mulheres, e, portanto, sofrem maior impacto (ROSSI; LAMBROU, 2008; BEHRMAN; MEINZEN-DICK; QUISUMBING, 2012).

Vale apontar que o cultivo das espécies utilizadas na realização de biocombustíveis ocorre, comumente, nas terras marginais, que são vistas com menor potencial produtivo. Por sua vez, as mulheres são quem mais utiliza e depende dessas terras para diversos fins, como pasto de animais, coletas de lenha, plantas medicinais e outros frutos. Desta forma, pode-se inferir que a produção de biocombustíveis prejudica mais intensamente as mulheres, por afetar a realização de tarefas e conseqüentemente uma fonte de renda (ROSSI; LAMBROU, 2008).

De acordo com Daley e Pallas (2013), a vulnerabilidade das mulheres, que as faz ser mais negativamente afetadas pelo *land grabbing*, pode ser dividida em quatro dimensões: recursos produtivos, pobreza de renda relativa, vulnerabilidade física e participação na tomada de decisões. Ao se tratar da atividade rural, o recurso produtivo mais importante é a terra. Conforme exposto anteriormente, as mulheres da região enfrentam desafios em seu acesso, posse, e controle sobre a terra. Mesmo quando possuem terras, elas podem não ter controle sobre tomadas de decisão importantes a respeito dela ou, por vezes, são terrenos de baixa produtividade ou de escala menor (DALEY; PALLAS, 2013).

Ademais, por motivos que vão desde a discriminação em relação aos recursos produtivos, até o menor nível de escolaridade das mulheres em relação aos homens, as mulheres, de forma geral, têm rendas relativamente mais baixas que os homens. Isso é

significativo no contexto das apropriações de terras por estrangeiros, na medida em que o mercado prioriza aqueles que têm recursos financeiros melhores. Ainda, em contextos em que há falta de transparência nas negociações, além de corrupção, também há a ocorrência de violência física contra as mulheres, especialmente aquelas sem companheiros homens, devido à sua vulnerabilidade física. Na tentativa de proteger os seus direitos de propriedade, as mulheres ficam vulneráveis a oficiais homens que além de não as darem a devida importância, por vezes recorrem à violência física e/ou ao abuso sexual (DALEY; PALLAS, 2013).

Por fim, a quarta forma por meio da qual as mulheres têm vulnerabilidades diferentes dos homens, segundo Daley e Pallas (2013), é a discriminação sociocultural e política. Como consequência, as mulheres acabam ficando de fora dos espaços em que são feitas as tomadas de decisão que, por conseguinte, impactam também na sua pobreza relativa, uma vez que contribuem para o seu limitado acesso e controle sobre a terra. A falta de presença das mulheres nessas esferas sociais e governamentais relevantes resulta na desconsideração delas na realização de regulações e orientações a respeito do *land grabbing* e tudo que ele envolve. Assim, percebe-se uma exclusão delas na divisão de poder e tomada de decisões durante as consultas à comunidade e as negociações com os investidores, muitas vezes sem elas terem a oportunidade de consentir ou não com um acordo (DALEY; PALLAS, 2013). A falta de participação feminina nas consultas à comunidade e a consequente exclusão delas das tomadas de decisão políticas resulta também num menor grau de influência sobre assuntos chave na questão da venda ou arrendamento da terra. Dentre eles, o controle sobre a receita gerada a partir da transação. Desta forma, as mulheres tendem a ser excluídas da compensação financeira, que acaba indo direto para os homens da comunidade e os vistos como chefes de casa (BEHRMAN; MEINZEN-DICK; QUISUMBING, 2012).

Outra maneira pela qual as mulheres acabam saindo mais prejudicadas do que os homens na dinâmica do *land grabbing* é quando, após o despejo das famílias, os agentes envolvidos na apropriação da terra oferecem terrenos a estas famílias. Nestes casos, o título da terra é, na maioria das vezes, feito no nome do homem da família, uma vez que ele é considerado como o chefe do lar (ZETTERLUND, 2013). Além disso, de acordo com Mutopo (2012) em despejos realizados no Zimbábue para produção de biocombustíveis, além de encararem dificuldades para terem seus direitos sobre a terra reconhecidos, elas também tinham maior dificuldade em mobilizar a mão-de-obra para reconstrução de suas casas.

Como exemplos de casos de *land grabbing* que mostram como as consequências negativas são sentidas de maneira mais forte pelas mulheres, Daley e Pallas (2013) trazem o caso do Projeto de Desenvolvimento Agrícola Bechera, na Etiópia, se apoiando no relatório

publicado em 2011 pela Coalizão Internacional da Terra (ILC, em inglês). Por trás do projeto, localizado nas planícies Bako, está a empresa *Karuturi Agro Products Plc*, subsidiária da empresa indiana *Karuturi Global Ltd.*, que arrendou 10,7 mil hectares do governo por 30 anos, em 2008. Como efeitos do arrendamento, viu-se a restrição de acesso a uma grande área de terra de pastagem de uso comum, que possuía importância substancial para a população local. Neste sentido, os entrevistados pela ILC alegaram não ter recebido compensações monetárias após o arrendamento. Houve o emprego de trabalhadores sazonais, dos quais 70% eram mulheres, o que significou uma nova fonte de renda para elas. Todavia, esses resultados devem ser postos em comparação com o estilo de vida e as atividades que elas faziam previamente ao acordo. Por exemplo, a redução do acesso da população às áreas das zonas de pastagem de gado, atividade que era de maior responsabilidade das mulheres e, conseqüentemente, lhes gerava uma renda regular da comercialização de produtos derivados (tal como manteiga). Além disso, o Projeto Bechera também dificultou o acesso das famílias à água. A tarefa de buscar água é normalmente realizada pelas mulheres, sendo assim, uma vez que o arrendamento do terreno impediu o acesso a lagoas e rios locais, elas precisaram buscar água em locais mais distantes, colocando mais dificuldade em seus cotidianos (INTERNATIONAL LAND COALITION, 2011; DALEY; PALLAS, 2013).

O presente capítulo, portanto, buscou enxergar o papel das mulheres na atividade rural subsaariana e como apesar de terem um papel fundamental neste setor, a desigualdade de gênero as prejudica. A partir disso, procurou-se também apresentar as diferenças da experiência feminina na dinâmica do *land grabbing*, e como os efeitos negativos sobre elas são ainda mais agravados do que os sobre seus conterrâneos homens.

## 5 CONCLUSÃO

A partir da análise realizada neste trabalho, é possível perceber, portanto, que a dinâmica do *land grabbing*, que ocorre em maior quantidade na região da África Subsaariana e foi exacerbada a partir da crise econômica mundial de 2008, têm atingido negativamente, de diversas formas, as comunidades locais. A presente pesquisa buscou, além de apresentar este tema que tem se tornado cada vez mais relevante para a política internacional, evidenciar as diferentes formas pelas quais as populações locais, em especial as mulheres, são afetadas por esses processos. Diante disso, cabe no presente capítulo retomar as exposições feitas ao longo do trabalho e avaliar os resultados encontrados na pesquisa.

A monografia visava mapear os casos de *land grabbing* na África Subsaariana a partir de 2008. A pesquisa levou à percepção de que, de maneira geral, a região, como um todo, tem sido alvo das apropriações estrangeiras de terras, tendo sido registrados 320 aquisições de larga escala de terras (de no mínimo 10.000 hectares) no continente africano a partir de 2008, conforme exposto na Figura 1. Dentre as nações, todavia, algumas se destacaram, por serem as com mais hectares de terras comprados em negócios transnacionais a partir de 2000, são elas a República Democrática do Congo, Camarões, Moçambique, República do Congo, Sudão do Sul, Libéria, República Centro-Africana e Madagascar (conforme exposto na Tabela 1).

O trabalho também pretendia identificar os impactos da apropriação de terras por estrangeiros nos países da África Subsaariana em que o fenômeno foi identificado. Para tanto, a pesquisa, apoiada na revisão bibliográfica, encontrou que esta dinâmica causa a expulsão de agricultores locais das terras que usufruíam para plantio de subsistência e para comercialização; o aumento da vulnerabilidade das populações à insegurança alimentar, uma vez que além de perderem acesso às terras, as plantações que antes eram destinadas ao mercado doméstico passam a ser mobilizadas para o mercado estrangeiro, prejudicando a autossuficiência alimentar dessas nações; o empobrecimento das populações que dependiam de terras que mudaram de posse, uma vez que perderam a renda advinda da comercialização não só de bens plantados no solo, mas também de produtos da floresta ou terras marginais, que acabam sendo destruídas em alguns casos, como o das plantações de *Jatropha* em Gana; e o desencorajamento aos pequenos agricultores que usam métodos tradicionais de plantio.

Para além disso, a monografia buscou compreender a relação entre os Programas de Ajuste Estrutural propostos pelo Banco Mundial e pelo FMI nas décadas de 1980 e 1990 e as condições socioeconômicas que facilitaram a apropriação de terras nos países analisados.

Neste sentido, apoiou-se primariamente na discussão feita pela autora Saskia Sassen (2013). Sendo assim, as medidas neoliberais impostas pelos PAE teriam gerado as condições que, além de enfraquecer os governos, os processos democráticos e as economias das nações subsaarianas às quais foram impostos, serviram também como um aprofundamento do capitalismo avançado que facilitou o condicionamento das terras desses países como parte do circuito corporativo global.

A partir disto, a pesquisa buscou identificar os desafios específicos para as mulheres nos efeitos gerados pelos PAE. Neste sentido, observou-se, a partir da revisão bibliográfica, que as mulheres foram mais desfavorecidas pelas condições impostas por estes programas. Isso se deu, pois, as medidas neoliberais de liberalização do mercado levaram ao aumento do preço dos alimentos e à mudança de plantações de consumo doméstico e não comerciais para plantações de *commodities* focadas na exportação, que na maioria dos casos ficavam sob a posse de homens e empregavam poucas trabalhadoras mal remuneradas. Ao mesmo tempo, os cortes nos gastos governamentais em serviços de educação e saúde afetaram mais gravemente as mulheres, ao passo em que, na maioria dos casos em que as famílias precisavam escolher entre quais filhos enviar às escolas devido ao pagamento de taxas, as meninas acabavam ficando em casa para ajudar em tarefas domésticas, além de se perceber um aumento na mortalidade de gestantes com a dificuldade de acesso a serviços de saúde. Além disso, havia uma maior dificuldade dos lares chefiados por mulheres de se beneficiarem dos incentivos comerciais e da liberalização do comércio frutos dos PAE, uma vez que as relações de gênero dificultavam que elas conseguissem acesso a crédito, fertilizantes e outros insumos que aumentavam a produtividade em maior escala.

A hipótese que guiou esta pesquisa foi de que a dinâmica do *land grabbing*, além de afetar de maneira desvantajosa as nações africanas cujas terras são apropriadas, gera consequências prejudiciais de maneira ainda mais intensa nas mulheres dessas comunidades. Após o desenvolvimento da monografia, conclui-se que a hipótese condiz com a análise feita pelo trabalho. Nesse sentido, após construir uma relação entre os Programas de Ajuste Estrutural do final do século XX e a dinâmica atual de apropriação em larga escala de terras nas nações subsaarianas, buscou-se apresentar as formas como ambos os fenômenos foram mais prejudiciais às mulheres. Após isso, pôde-se concluir que existem especificidades da desigualdade de gênero que fazem com que as mulheres sofram mais que os homens com a dinâmica do *land grabbing*. Portanto, para cumprir o objetivo geral desta monografia se responde à pergunta que a orientou: “Como as apropriações de terras, a partir de 2008, por

parte de atores estrangeiros, têm afetado socioeconomicamente as mulheres das comunidades locais da África Subsaariana?”.

Sendo assim, conclui-se que, por terem menos direitos legais sobre a posse da terra, há uma maior facilidade em desapropriar os terrenos das mulheres. Pelo mesmo motivo, as agricultoras têm menor reconhecimento dos seus direitos de serem recompensadas após as negociações – por exemplo quando se é oferecido como forma de compensação um novo terreno, o título deste é comumente feito no nome do homem da família. Posto isto, faz-se relevante também apontar que, por diversos motivos, as mulheres, de forma geral, têm rendas mais baixas em relação aos homens, o que, no contexto do *land grabbing*, as prejudica pelo fato do mercado priorizar aqueles que têm recursos financeiros melhores. Além disso, por questões de estruturação de gênero, elas têm menor representatividade quando são realizadas reuniões de consulta à comunidade em meio às transações, de maneira que as suas preocupações e posições não são levadas em consideração nas negociações. Ademais, os cultivos de produtos para a fabricação de biocombustíveis (um dos maiores motivos por trás do *land grabbing*) ocorrem comumente nas terras marginais, as quais são mais utilizadas por mulheres para diversos fins (como pasto de animais, coletas de lenha, plantas medicinais e outros frutos), significando uma maior perda econômica e social para elas do que para os homens.

Para responder à pergunta que norteou esta pesquisa, foi necessário fazer uma análise tanto da desigualdade no Sistema Internacional (SI), quanto da desigualdade de gênero na esfera doméstica. Sendo assim, procurou-se fazer uma ligação entre a divisão econômica do SI e a divisão social, econômica e de gênero existente dentro dos países que fazem parte do grupo de nações periféricas, as nações subsaarianas, traçando uma relação de poder entre o capital internacional e as mulheres de classes sociais mais baixas desses países. Neste sentido, apoiou-se em uma leitura alinhada à Teoria Feminista Crítica de Relações Internacionais, por meio da qual se torna possível investigar mais diversas formas de poder. Sendo assim, analisar temas de política internacional sob uma ótica de gênero permite observar como dinâmicas internacionais afetam e são afetadas por grupos domésticos socialmente marginalizados.

Cumprе ressaltar que o grupo no qual o trabalho buscou focar sua análise, as mulheres agricultoras das nações subsaarianas onde ocorre *land grabbing*, não permaneceu passivo às ações que lhe trouxeram danos. Desta maneira, o caso apresentado anteriormente das mulheres de Maragua, no Quênia, que enfrentaram os seus maridos e os governantes locais ao

cortarem as árvores de café para plantar alimentos para suas famílias e comunidade, se apresenta como um importante exemplo da luta de classes de gênero no meio rural.

Havia a expectativa de uma relação mais clara entre os efeitos das apropriações em larga escala de terra e a piora em dados das condições socioeconômicas das mulheres. Todavia, não foram encontrados dados que pudessem demonstrar essa relação de forma concreta e direta. Apesar disso, acredita-se que as inferências realizadas ao longo do trabalho sejam válidas.

Por fim, espera-se que a presente monografia tenha atendido às justificativas acadêmicas e sociais apresentadas na sua introdução. A crescente crise ambiental e a escassez de recursos naturais, como água e terra arável, se dão ao mesmo tempo em que a população mundial continua a crescer, colocando a terra numa posição de cada vez maior importância no cenário econômico internacional. Logo, a dinâmica da apropriação global de terras se revela cada mais relevante de ser estudada pelos profissionais e estudantes de Relações Internacionais. A magnitude que esse fenômeno tem tomado também implica numa quantidade expressiva de indivíduos que têm e terão as suas vidas drasticamente afetadas e, neste sentido, conforme essa pesquisa buscou apresentar, as mulheres agricultoras das nações subdesenvolvidas são um dos grupos mais vulneráveis. Sendo assim, mostra-se a relevância de ler, pesquisar e escrever sobre esse tema e sobre as mulheres, por serem um grupo que comumente não é tratado em análises de política internacional.

## REFERÊNCIAS

ACHEAMPONG, Emmanuel; CAMPION, Benjamin. The effects of biofuel feedstock production on farmers' livelihoods in Ghana: the case of *Jatropha curcas*. **Sustainability**, [s.l.], v. 6, n. 7, p. 4587–4607, 2014.

ADU-KOFI, Lena. The impact of the International Monetary Fund and the World Bank Structural Adjustment Programs on Sub-Saharan african women. **New England International and Comparative Law Annual**, [s.l.], v. 4, p. 73-108, 1998.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS (Brasil). **Biocombustíveis**. Brasília, 11 dez. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/qualidade-de-produtos/biocombustiveis>. Acesso em: 10 fev. 2023.

ARMSTRONG, Martin. Education in Africa and gender gap. **World Economic Forum**, 2022. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2022/07/education-africa-girls-boys-gender-school/>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BABB, Sarah. The Social Consequences of Structural Adjustment: Recent Evidence and Current Debates. **Annual Review of Sociology**, [s.l.], v. 31, n. 1, p. 199–222, 2005. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/10.1146/annurev.soc.31.041304.122258>. Acesso em: 15 fev. 2023.

BATTERBURY, Simon; NDI, Frankline. Land-grabbing in Africa. In: BINNS, Tony; LYNCH, Kenneth; NEL, Etienne. **The Routledge Handbook of African Development**. New York: Routledge, 2018. p. 573-582.

BEHRMAN, Julia; MEINZEN-DICK, Ruth.; QUISUMBING, Agnes. The gender implications of large-scale land deals. **Journal of Peasant Studies**, [s.l.], v. 39, n. 1, p. 49–79, Jan. 2012.

BORRAS, Saturnino M. *et al.* Towards a better understanding of global land grabbing: an editorial introduction. **Journal of Peasant Studies**, [s.l.], v. 38, n. 2, p. 209-216, 2011. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/03066150.2011.559005>. Acesso em: 10 fev. 2023.

BROWNHILL, Leigh. S.; KAARA, Wahu. M.; TURNER, Teresa E. Gender Relations and Sustainable Agriculture: Rural Women's Resistance to Structural Adjustment in Kenya. **Canadian Woman Studies/Les Cahiers De La Femme**, [s. l.], v. 17, n. 2, 1997. Disponível em: <https://cws.journals.yorku.ca/index.php/cws/article/view/8887>. Acesso em: 15 mar. 2023.

BUDLENDER, Debbie; ALMA, Eileen. **Women and land securing rights for better lives.** Ottawa: International Development Research Centre, 2011. Disponível em: <https://idl-bnc-idrc.dspacedirect.org/bitstream/handle/10625/47431/IDL-47431.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 15 mar. 2023.

CHEN, Martha *et al.* **Progress of the World's Women.** New York: UNIFEM, 2005. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2005/1/progress-of-the-world-s-women-2005-women-work-and-poverty>. Acesso em: 6 fev. 2023.

CHU, Jessica. Gender and “land grabbing” in Sub-Saharan Africa: women’s land rights and customary land tenure. **Development**, [s. l.], v. 54, n. 1, p. 35–39, 28 Feb. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/dev.2010.95>. Acesso em: 15 mar. 2023.

CHUNG, Youjin.; GAGNÉ, Marie. **What happened to land grabs in Africa?**, [s. l.], 2021. Disponível em: <https://africasacountry.com/2021/10/what-happened-to-land-grabs-in-africa>. Acesso em: 14 mar. 2023.

CLAPHAM, Christopher. **Africa and the international system: the politics of state survival.** Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

CLAPP, Jennifer.; ISAKSON, S. Ryan. Risky Returns: The implications of financialization in the food system. **Development and Change**, [s. l.], v. 49, n. 2, p. 437–460, 16 Jan. 2018.

CORPORATE FINANCE INSTITUTE. **Hard vs soft commodities**, 2023. Disponível em: <https://corporatefinanceinstitute.com/resources/commodities/hard-vs-soft-commodities/>. Acesso em: 20 fev. 2023.

COTULA, Lorenzo *et al.* **Land grab or development opportunity?: Agricultural investment and international land deals in Africa.** London; Rome: IIED, FAO, IFAD, 2009.

DALEY, Elizabeth; PALLAS, Sabine. Women and land deals in Africa and Asia: Weighing the Implications and Changing the Game. **Feminist Economics**, [s. l.], v. 20, n. 1, p. 178–201, Dec. 2013. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13545701.2013.860232> Acesso em: 20 fev. 2023.

DANIEL, Shepard. Land Grabbing and potential implications for world food security. *In*: BEHNASSI, M.; SHAHID, S., D’SILVA, J. **Sustainable Agricultural Development.** Online: Springer, 2011. p. 25-42.

DAVISON, Jean. **Agriculture, Women, And Land.** New York: Routledge, 2018.

DE SCHUTTER, Oliver. Large-scale land acquisition and leases: a set of core principles and measures to address the human rights challenge. **Geneva: UN of the High Commissioner for Human Rights**, Geneva, 11 Jun. 2009.

DELANCEY, Virginia. The economies of Africa. *In*: GORDON, April; GORDON, Donald. **Understanding Contemporary Africa**. 5. ed. Colorado; London: Lynne Renner Publishers, 2013, p. 115-165.

DIBIE, Robert. Overview of gender issues in Africa. *In*: DIBIE, Robert. **Women's empowerment for Sustainability in Africa**. Cambridge: Cambridge Scholars Publishing, 2018, p. 1-47.

DOSS, Cheryl; SUMMERFIELD, Gale; TSIKATA, Dzodzi. Land, gender, and food security. **Feminist Economics**, [s. l.], v. 20, p. 1-23, 24 Mar. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/13545701.2014.895021>. Acesso em: 7 mar. 2023.

DUE, Jean M.; GLADWIN, Christina H. Impacts of Structural Adjustment Programs on african women farmers and Female-Headed Households. **American Journal of Agricultural Economics**, [s. l.], v. 73, n. 5, p. 1431–1439, Dec. 1991. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1242398>. Acesso em: 7 mar. 2023.

ENLOE, Cynthia. Gender makes the world go round: where are the women?. *In*: ENLOE, Cynthia. **Bananas, beaches and bases: making feminist sense of international politics**, Berkeley; Los Angeles; London: University of California Press, 2014, p. 1-36.

ENLOE, Cynthia. Margins, Silences, and Bottom Rungs: How to overcome the underestimation of power in the study of International Relations. *In*: SMITH, Steve; BOOTH, Ken; Zalewski, Marysia. **International theory: Positivism and Beyond**, Cambridge: Cambridge University, 1996, p. 186- 202.

EVERS, Sandra; SEAGLE, Caroline; KRIJTENBURG, Froukje. contested landscapes - analysing the role of the state, land reforms and privatization in foreign land deals in Africa. *In*: EVERS, Sandra; SEAGLE, Caroline; KRIJTENBURG, Froukje. **Africa for Sale? Positioning the State, Land and Society in Foreign Large-Scale Land Acquisitions in Africa**. Leiden; Boston: Brill; Illustrated, 2013. p. 1-33.

FACILITY FOR INVESTMENT CLIMATE ADVISORY SERVICES. **FIAS**, 2023. Página inicial. Disponível em: <https://www.thefias.info/>. Acesso em: 14 mar. 2023.

FELDMAN, Rayah. Women's groups and women's subordination: an analysis of policies towards rural women in Kenya. **Review of African Political Economy**, [s.l.], [s. v.], n. 27/28, p. 67-85, 1983. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/4005600>. Acesso em: 16 mar. 2023.

FONJONG, Lotsmart. Rethinking the impact of Structural Adjustment Programs on human rights violations in West Africa. **Perspectives on Global Development and Technology**, [s. l.], v.13, p. 87-110, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1163/15691497-12341291>

GERMAN, Laura; SCHONEVELD, George; MWANGI, Esther. Processes of large-scale land acquisition by investors: case studies from Sub-Saharan Africa. *In: **International Conference on Global Land Grabbing***. University of Sussex, 2011. Disponível em: [https://www.future-agricultures.org/wp-content/uploads/pdf-archive/German\\_Schoneveld\\_Mwangi.pdf](https://www.future-agricultures.org/wp-content/uploads/pdf-archive/German_Schoneveld_Mwangi.pdf).

GORDON, April. Women and Development. *In: GORDON, April; GORDON, Donald. **Understanding contemporary Africa***. 5. ed. Colorado; London: Lynne Renner Publishers, 2013. p. 167-206.

GRAIN. **Communities in Africa fight back against the land grab for palm oil**. [S.l.], 19 Sept. 2019. Disponível em: <https://grain.org/en/article/6324-communities-in-africa-fight-back-against-the-land-grab-for-palm-oi>. Acesso em: 20 jan. 2023.

HEIDHUES, Franz; OBARE, Gideon. Lessons from Structural Adjustment Programmes and their effects in Africa. **Quarterly Journal of International Agriculture**, [s. l.], v. 50, n. 1, p. 55-64, 2011. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Gideon\\_Obare/publication/215890827\\_Lessons\\_from\\_Structural\\_Adjustment\\_Programs\\_and\\_their\\_effects\\_in\\_Africa/links/53d4e56e0cf2a7fbb2ea1b80/Lessons-from-Structural-Adjustment-Programs-and-their-effects-in-Africa.pdf?\\_sg%5B0%5D=started\\_experiment\\_milestone&origin=journalDetail](https://www.researchgate.net/profile/Gideon_Obare/publication/215890827_Lessons_from_Structural_Adjustment_Programs_and_their_effects_in_Africa/links/53d4e56e0cf2a7fbb2ea1b80/Lessons-from-Structural-Adjustment-Programs-and-their-effects-in-Africa.pdf?_sg%5B0%5D=started_experiment_milestone&origin=journalDetail)

INTERNATIONAL LAND COALITION. **A case study of the Bechera agricultural development project, Ethiopia**. 2011. Disponível em: [https://landmatrix.org/media/uploads/landcoalitionorgsitesdefaultfilespublication1021edc\\_ethiopia\\_web\\_110311pdf.pdf](https://landmatrix.org/media/uploads/landcoalitionorgsitesdefaultfilespublication1021edc_ethiopia_web_110311pdf.pdf).

JATROPHA curcas. *In: WIKIPEDIA: the free encyclopedia*. [San Francisco, CA: Wikimedia Foundation, 2023]. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Jatropha\\_curcas](https://pt.wikipedia.org/wiki/Jatropha_curcas). Acesso em: 10 mar. 2023.

KARODIA, Anis Mahomed; SONI, Paresh. African land tenure and foreign land ownership: threat or opportunity?. **International Journal of Economics & Business Studies**, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 3-20, 2013.

KAWWEWE, Saliwe; DIBIE, Robert. The impact of Economic Structural Adjustment Programs [ESAPs] on women and children: implications for social welfare in Zimbabwe. **Journal of Sociology and Social Welfare**, [S. l.], v. 27, n. 4, 2000. Disponível em: <https://scholarworks.wmich.edu/jssw/vol27/iss4/6/>. Acesso em: 15 mar. 2023.

KONADU-AGYEMANG, K. **IMF and World Bank sponsored Structural Adjustment Programs in Africa: Ghana's experience, 1983-1999**. Oxon; New York: Routledge, 2018.

KUCZYNSKI, Pedro-Pablo. Privatization and the private sector. **World Development**, [s.l.], v. 27, n. 1, p. 215-224, Jan. 1999. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0305-750X\(98\)00123-5](https://doi.org/10.1016/S0305-750X(98)00123-5). Acesso em: 16 mar. 2023.

LAND MATRIX. **Country Profile: Ghana**. [S.l.], 2020. Disponível em: <https://landmatrix.org/resources/country-profile-ghana>. Acesso em: 20 fev. 2023.

LAND MATRIX. **Land Matrix**. [S.l.], 2023. Disponível em: <https://landmatrix.org/>. Acesso em: 20 fev. 2023.

LAND MATRIX. **Liberia Country Profile**, [S.l.], 2018a. Disponível em: <https://landmatrix.org/resources/liberia-country-profile>. Acesso em: 20 fev. 2023.

LAND MATRIX. **Tanzania Country Profile**, [S.l.], 2018b. Disponível em: <https://landmatrix.org/resources/tanzania-country-profile>. Acesso em: 20 fev. 2023.

MAPULANGA-HULSTON, Jackbeth K. The implementation of Structural Adjustment Programmes in Sub-Saharan Africa: an infringement of state sovereignty. **Zambia Law Journal**, [s. l.], v. 35, p. 1-18, 2003. Disponível em: [https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/zambia35&div=4&g\\_sent=1&casa\\_to\\_ken=x8usyrkoLSsAAAAA:TLdqjrxxdKPC3p\\_2Du0AR654geEDYWjlaX5r6T7WFLcWpn2Jg1FYIkbPGz\\_XrPL5Z9uF37nn7s&collection=journals](https://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/zambia35&div=4&g_sent=1&casa_to_ken=x8usyrkoLSsAAAAA:TLdqjrxxdKPC3p_2Du0AR654geEDYWjlaX5r6T7WFLcWpn2Jg1FYIkbPGz_XrPL5Z9uF37nn7s&collection=journals).

MAPUTO (província). In: WIKIPEDIA: the free encyclopedia. [San Francisco, CA: Wikimedia Foundation, 2023]. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Maputo\\_\(prov%C3%ADncia\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Maputo_(prov%C3%ADncia)). Acesso em: 14 mar. 2023.

MARGULIS, Matias; MCKEON, Nora; BORRAS, Saturnino. Land Grabbing and Global Governance: Critical Perspectives. **Globalizations**, [s. l.], v. 10, n. 1, p. 1–23, fev. 2013.

MEHRA, Rekha. Can structural adjustment work for women farmers. **American Journal of Agricultural Economics**, [s. l.], v. 73, n. 5, p. 1440–1447, 1991. Disponível em: <https://doi.org/10.2307/1242399> . Acesso em: 20 fev. 2023.

MIRANDA, Bernardo P. de Jardim. **Impactos da financeirização sobre a fragilidade micro e macroeconômica: um estudo para a economia brasileira entre os anos de 1995-2012**. Tese (Doutorado em Economia) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/AMSA-9BVK9M> . Acesso em: 20 jan. 2023.

MKANDAWIRE, Thandika; SOLUDO, Charles C. **Our continent, our future: african perspectives on structural adjustment**. Trenton: Africa World Press, 1998. Disponível em: <https://www.idrc.ca/en/book/our-continent-our-future-african-perspectives-structural-adjustment> . Acesso em 15 fev. 2023.

MOÇAMBIQUE. *In*: WIKIPEDIA: the free encyclopedia. [San Francisco, CA: Wikimedia Foundation, 2023]. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Mo%C3%A7ambique>. Acesso em: 14 mar. 2023.

MUTOPO, Patience. **Gendered dimensions of land and rural livelihoods: the case of new settler farmer displacement at Nuanetsi Ranch, Mwenezi District, Zimbabwe**. Africa Portal, [s. l.], 01 Oct. 2012. Disponível em: <https://www.africaportal.org/publications/gendered-dimensions-of-land-and-rural-livelihoods-the-case-of-new-settler-farmer-displacement-at-nuanetsi-ranch-mwenezi-district-zimbabwe/>. Acesso em 16 mar. 2023.

NICÉPHORE Soglo. *In*: WIKIPEDIA: the free encyclopedia. [San Francisco, CA: Wikimedia Foundation, 2023]. Disponível em: [https://en.wikipedia.org/wiki/Nic%C3%A9phore\\_Soglo](https://en.wikipedia.org/wiki/Nic%C3%A9phore_Soglo). Acesso em: 14 mar. 2023.

NYARI, Bakari. Biofuel land grabbing in Northern Ghana. Biofuelwatch, [S.l.], 16 Apr. 2008. Disponível em: <https://www.biofuelwatch.org.uk/2008/biofuel-land-grabbing-in-northern-ghana/>. Acesso em: 8 mar. 2023.

OMBATI, Victor; OMBATI, Mokuia. Gender inequality in education in sub-Saharan Africa. **Journal of Women's Entrepreneurship and Education**, [S.l.], [S.v.], n. 3, p. 114-136, 2012.

OPPONG, Nana Yaw. Failure of Structural Adjustment Programmes in Sub-Saharan Africa: policy design or policy implementation?. **Journal of Empirical Economics**, [S.l.], v. 3, n. 5, p. 321-331, 2014.

ORGANIZATION FOR ECONOMIC COOPERATION AND DEVELOPMENT. **Violence against women**. 2023. Disponível em: <https://data.oecd.org/inequality/violence-against-women.htm>. Acesso em: 6 fev. 2023.

OUMA, Stefan. Situating global finance in the land rush debate: A critical review. **Geoforum**, [S.l.], v. 57, p. 162–166, Nov. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2014.09.006>. Acesso em 15 fev. 2023.

RIDDELL, J. Barry. Things fall apart again: Structural Adjustment Programmes in Sub-Saharan Africa. **The Journal of Modern African Studies**, [S.l.], v. 30, n. 1, p. 53–68, Mar. 1992.

ROBERTSON, Beth; PINSTRUP-ANDERSEN, Per. Global land acquisition: neo-colonialism or development opportunity? **Food Security**, [S.l.], v. 2, n. 3, p. 271–283, 20 Jul. 2010. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s12571-010-0068-1>. Acesso em: 20 jan. 2023.

ROSSI, Andrea; LAMBROU, Yianna. **Gender and equity issues in liquid biofuels production: minimizing the risks to maximize the opportunities**. Rome: FAO, 2008. Disponível em: <https://www.fao.org/3/ai503e/ai503e00.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2023.

SASSEN, Saskia. Land grabs today: feeding the disassembling of national territory. **Globalizations**, [S.l.], v. 10, n. 1, p. 25–46, 15 Feb. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14747731.2013.760927>. Acesso em 10 jan. 2023.

SAUER, Sérgio; BORRAS JR, Saturnino. “Land grabbing” e “Green grabbing”: Uma leitura da “corrida na produção acadêmica” sobre a apropriação global de terras. *Revista Campo-Território*, [S.l.], v. 11, n. 23, p. 06-42, 1 set. 2016.

SCHRAEDER, Peter J. African International Relations. *In*: GORDON, April; GORDON, Donald. **Understanding contemporary Africa**. 5. ed. Colorado; London: Lynne Renner Publishers, 2013. p. 167-206.

SMYTHE, Dee; RÖHRS, Stefanie. In search of equality: Women, law and society in Africa. *In*: RÖHRS, *et al.* **In search of equality: Women, law and society in Africa**. 1. ed. Cape Town: Juta and Company Ltd, 2014. p. 1-18.

STATISTA. **The countries most affected by land grabs**, [S.l.], 2022. Disponível em: <https://www.statista.com/chart/19044/countries-most-affected-by-land-grabs/#:~:text=According%20to%20an%20analysis%20of> . Acesso em: 15 Mar. 2023.

STRAUSS, Michael J. Challenges and Risks for Bilateral Relations from Foreign Large-Scale Land Transactions. *In*: EVERS, Sandra; SEAGLE, Caroline; KRIJTENBURG, Froukje. **Africa for Sale? positioning the state, land and society in foreign large-scale land acquisitions in Africa**. Leiden; Boston: Brill; Illustrated, 2013. p. 79-93.

THE HERITAGE FOUNDATION. **The International Monetary Fund: outdated, ineffective and unnecessary**, 1997. Disponível em: [https://www.google.com/url?q=http://thf\\_media.s3.amazonaws.com/1997/pdf/bg1113.pdf&sa=D&source=docs&ust=1678369272259727&usg=AOvVaw3RwfQu0ggDsUNwOM4CngE](https://www.google.com/url?q=http://thf_media.s3.amazonaws.com/1997/pdf/bg1113.pdf&sa=D&source=docs&ust=1678369272259727&usg=AOvVaw3RwfQu0ggDsUNwOM4CngE). Acesso em: 5 mar. 2023.

UN WOMEN. **Progress of the world’s women: In Pursuit of Justice**. New York: UN WOMEN, 2011. Disponível em: [www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2011/7/progress-of-the-world-s-women-in-pursuit-of-justice](http://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2011/7/progress-of-the-world-s-women-in-pursuit-of-justice). Acesso em: 6 fev. 2023.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Overview of linkages between gender and climate change**. New York: UNDP, 2012. Disponível em: <https://wrds.unwomen.org/sites/default/files/2021-11/Policy-Brief-Overview-of-linkages-between-gender-and-climate-change.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2023.

WHITE, Ben. Corporate land deals, dispossession and the future of farming. *In*: EVERS, Sandra; SEAGLE, Caroline; KRIJTENBURG, Froukje. **Africa for Sale? positioning the state, land and society in foreign large-scale land acquisitions in Africa**. Leiden; Boston: Brill; Illustrated, 2013. p. 37-55

WHITE, *et al.* The new enclosures: critical perspectives on corporate land deals. **The Journal of Peasant Studies**, [S.l.], v. 39, p. 619–647, 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/03066150.2012.691879>. Acesso em: 10 jan. 2023.

WORLD BANK. **Accelerated development in Sub-Saharan Africa: an agenda for action**, 1981. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/702471468768312009/pdf/multipage.pdf>. Acesso em: 10 mar 2023.

YOUNG, Hugo. Margaret Thatcher, biography & facts. **Encyclopedia Britannica**, [S.l.], 2019. Disponível em: <https://www.britannica.com/biography/Margaret-Thatcher>. Acesso em: 20 fev. 2023.

ZETTERLUND, Ylva. **Gender and land grabbing - a post-colonial feminist discussion about the consequences of land grabbing in Rift Valley Kenya**. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - The Faculty of Culture and Society, Malmö University, Malmö. 2013. Disponível em: <https://land.igad.int/index.php/documents-1/countries/kenya/gender-3/603-gender-and-land-grabbing-a-post-colonial-feminist-discussion-about-the-consequences-of-land-grabbing-in-rift-valley-kenya/file>. Acesso em: 20 jan. 2023.

ZÚÑIGA, Nieves; MULLARD, Saul. Impact of Structural Adjustment Programmes on corruption. **Transparency International**. [S.l.], Dec. 2018. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/resrep20489>. Acesso em: 10 mar. 2023.